



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.336

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2017

24 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 007/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 000007/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	INSINCFD	ON	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
05101.02.061.0003.2041	F		
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - TJ			
	3	1	100
			0,00
	3	3	100
			4.350.000,00
			4.350.000,00
SUBTOTAL		100	4.350.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
15101.28.846.0901.9001	F		
Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	3	1	100
			100.605.350,00
	3	3	100
			0,00
			100.605.350,00
SUBTOTAL		100	100.605.350,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
27901.10.121.2004.2132	S		
Fortalecimento, aprimoramento e alinhamento dos instrumentos de planejamento como ferramentas de gestão buscando a eficiência e eficácia na tomada de decisão			
	3	3	103
			1.974.339,84
			0,00
27901.10.122.0053.2965	S		
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde			

	3	1	103	0,00	1.975.000,00
	3	3	103	4.696.260,16	258.800,00
	3	4	103	258.800,00	0,00
	S				
27901.10.302.2002.2185					
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do sul					
	3	1	103	0,00	1.200.000,00
	3	3	103	1.200.000,00	0,00
	S				
27901.10.302.2002.2186					
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade					
	3	3	103	20.850.000,00	0,00
	S				
27901.10.302.2006.2172					
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde					
	3	4	281	0,00	5.000.000,00
	S				
27901.10.303.2003.2183					
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica					
	3	3	103	0,00	20.850.000,00
	S				
27901.10.306.2007.2178					
Aprimoramento das Estratégias nutricionais de promoção à Saúde					
	3	3	103	0,00	4.695.600,00
	S				
27901.10.511.2005.2181					
Implementação das ações de saneamento básico em saúde					
	3	3	281	500.000,00	0,00
	3	4	281	4.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	28.979.400,00	28.979.400,00
SUBTOTAL			281	5.000.000,00	5.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709	F				
Manutenção e Operacionalização da SED					
	3	3	100	10.179.580,00	0,00
	F				
29101.12.361.2010.2195					
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental					
	3	3	100	0,00	8.090.000,00
	F				
29101.12.362.2010.2196					
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio					
	3	3	100	0,00	2.089.580,00
SUBTOTAL			100	10.179.580,00	10.179.580,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					

31101.06.182.2011.2245	F				
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.					
3	3	100	1.625.000,00	0,00	
	3	4	100	4.080.000,00	0,00
SUBTOTAL		100	5.705.000,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.14.421.0044.2744	F				
Manutenção e Operacionalização da AGEPEM					
3	1	100	0,00	3.285.868,00	
	3	3	100	3.285.868,00	0,00
SUBTOTAL		100	3.285.868,00	3.285.868,00	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO					
33101.03.422.0007.2881	F				
Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS					
3	1	100	0,00	742.800,00	
	3	3	100	742.800,00	0,00
SUBTOTAL		100	742.800,00	742.800,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.2022.1532	F				
Gestão do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável de MS PDE/MS-BIRD					
3	3	100	50.000,00	0,00	
	3	4	100	0,00	50.000,00
SUBTOTAL		100	50.000,00	50.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO					
FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO					
61902.22.661.0063.6193	F				
Manutenção e operacionalização do FAI					
1	4	240	750.000,00	0,00	
SUBTOTAL		240	750.000,00	0,00	
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
63201.20.609.2031.2775	F				
Sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária - SUASA.					
3	3	281	0,00	1.614.000,00	
	3	4	281	1.614.000,00	0,00
SUBTOTAL		281	1.614.000,00	1.614.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0062.6744	S				
Custeio e Operacionalização das Atividades da SEDHAST					
3	3	100	0,00	40,00	
	3	4	100	40,00	0,00
SUBTOTAL		100	40,00	40,00	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência					
3	9	100	0,00	5.705.000,00	
SUBTOTAL		100	0,00	5.705.000,00	
TOTAL		100	124.918.638,00	124.918.638,00	
TOTAL		103	28.979.400,00	28.979.400,00	
TOTAL		240	750.000,00	0,00	
TOTAL		281	6.614.000,00	6.614.000,00	
TOTAL GERAL			161.262.038,00	160.512.038,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA / SAT nº 2545 de 24 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre inclusão de código, denominação e valor da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir urucum no grupo cereais na tabela denominada Valor Real Pesquisado, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LAURI LUIZ KENER**

Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO A PORTARIA/SAT Nº 2545/2017****CEREAIS:****Urucum**

70422 Urucum em grãos Kg 10,95

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EDITAL N. 58/2017- SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato relacionado abaixo, nomeado através do Decreto "P" n. 14, de 4 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.334, de 23 de janeiro de 2017, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandados de Segurança n. 1405189-08.2016.8.12.0000, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Do candidato:

Cargo/Área: PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Município: INOCÊNCIA - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026161018325	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	6ª

2. Da Inspeção Médica:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU

Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação - Campo Grande/MS;

Data: 8/2/2017

Horário: 7h30min

2.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3 - O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, sunga, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;

b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;

c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);

d) Hemograma completo;

e) Glicemia (jejum);

f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;

g) Machado Guerreiro;

h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	10
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	17
Municipalidades.....	21
Publicações a Pedido.....	24

- i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatria;
- j) VDRL;
- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- l) Audiometria, com laudo;
- m) Videolaringoscopia, com laudo.

2.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### 3 - Da Posse:

#### 3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação - Bloco V, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS  
Data: 8/2/2017  
Horário: 10h

3.2 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na data, horário e local mencionados neste Edital, onde apresentará o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 - O candidato deverá comparecer nos locais, datas e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 24 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 05/2016

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul - AOFMS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações posteriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à matéria.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO no seu subitem 1.2 referente ao Convênio de Consignação SAD/MS Nº 05/2016, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Alírio Villasanti Romeiro, Paulo Cesar Candido Gonçalves.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 12/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Mundo Novo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Valdomiro Brischiliari e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 32/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Costa Rica.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Waldeli dos Santos Rosa e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 05/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Ponta Porã.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Hélio Peluffo Filho Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 28/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Camapuã.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Delano de Oliveira Uber e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 30/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Caracol.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Manoel dos Santos Viais e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 33/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Juti.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Elizângela Martins Biazotti e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 36/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bonito.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Odilson Arruda Soares e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 76/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Laguna Carapã.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Itamar Bilibio e Carlos Alberto de Assis.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.193, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

*Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificadas no Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução/SED n. 3.110, de 30 de setembro de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução, a contar de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.193, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Município	Escola	N. Processo
Campo Grande	Escola Estadual Hércules Maymone	29/032902/2016
	Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos	29/032906/2016

RESOLUÇÃO/SED N. 3.194, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

*Autoriza a abertura de extensão do Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", localizado no Município de Campo Grande/MS, na Escola Estadual Abigail Borralho e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.161, de 22 de dezembro de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão do Centro Estadual de Línguas e Libras "Professor Fernando Peralta Filho", localizado no Município de Campo Grande/MS, a partir de 2017.

Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução funcionará nas dependências da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no Município de Dourados/MS.

Art. 3º Serão ofertados cursos de línguas conforme previsto no artigo 10 da Resolução/SED n. 3.161, de 22 de dezembro de 2016, desde que haja demanda.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.195, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a autorização de funcionamento do ensino médio na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no Município de Anastácio/MS.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o art. 131 da Deliberação CEE/MS n. 10.814, de 10 de março de 2016, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e o Processo n. 29/000448/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do ensino médio na Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no Município de Anastácio/MS, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA  
Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 2/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE GESTÃO ESCOLAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso II, da Constituição Estadual, e o disposto nos Decretos n. 13.301, de 22 de novembro de 2011, e n. 13.667, de 26 de junho de 2013, e na Resolução/SED n. 3.150 de 16 de dezembro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do item 4.1 do Edital n. 23/2016/SED, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.315, de 27 de dezembro de 2016, conforme redação abaixo:

4.1. Os resultados serão disponibilizados, por meio de Edital publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, até o dia 30 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do Contrato N° 0026/2016/SED****Processo:**

29/028.498/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UF JF

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em Serviços de Avaliação de Desempenho de Alunos Maria Cecilia Amendola da Motta Programa de Trabalho 10.29101.12.368.2010.2191.0003 - Exames e Avaliação da Educação Básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903965 - SERVIÇO DE APOIO AO ENSINO.

**Valor:**

R\$ 3.728.338,94 (Três milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Amparo Legal:**

Lei n. 8.666/93 e alterações.

**Do Prazo:**

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:**

01/12/2016

**Assinam:**

Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcus Vinicius David

**Extrato do Convênio n. 153/SED/2016****Processo n: 29/007133/2016**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de PARANAÍBA/MS, CNPJ/MF N.03.343.118/0001-00, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** Formação dos educadores não docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de PARANAÍBA/MS, por meio de cursos profucionais técnicos em educação – Programa Profucionário.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/10/2017.

**Assinatura:** 9/12/2016

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – PROPONENTE

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ- CPF/MF N. 204.103.951-53**

Prefeito do Município de PARANAÍBA/MS – CONVENIENTE

**Extrato do Termo de Fomento n. 26.687****Processo: 29/022.797/2016**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE PORFª BERNADETE SANTOS LEITE, do Município de Jateí/MS, CNPJ/MF n. 16.025.041/0001-72, doravante denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de som, eletrodomésticos, utensílios domésticos, mobiliário, equipamentos de jardinagem e limpeza, bebedouro, material esportivo e luminárias de emergência, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de ação, anexado aos autos supracitados.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, COVEN2191 NA Funcional Programática n.10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND 44504101, Nota de Empenho 2016NE005102, de 28/11/2016 e ND3350401, Nota de Empenho 2016NE005101, de 28/11/2016.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

**Vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 04/12/2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**EMERSO COIMBRA MORAIS – CPF/MS n. 956.692.481-04**

Presidente da APM EE PROFª BERNADETE SANTOS LEITE – CONVENIENTE.

**Extrato do Termo de Fomento n. 26.619****Processo: 29/023.562/2016**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE Weimar Torres, do Município de Glória de Dourados/MS, CNPJ/MF n. 03.907.631/0001-87, doravante denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de mobiliário, aparelho de ar condicionado, equipamentos de som e imagem, mesa de tênis de mesa e mesas retrátil, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de ação, anexado aos autos supracitados.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n.10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND 44504100, Item 44101 Nota de Empenho 2016NE005693, de 12/12/2016.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

**Vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 30/12/2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**ARIBALDO BISPO DOS SANTOS – CPF/MS n. 557.425.051-91**

Presidente da APM EE WEIMAR TORRES – CONVENIENTE.

**Extrato do Termo de Fomento n. 26.583****Processo: 29/038.376/2016**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE Blanche dos Santos Pereira, do Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 00.643.314/0001-02, doravante denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de ar condicionado e ventiladores, materiais tecnológicos, mesa de pebolim e microscópio, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de ação, anexado aos autos supracitados.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, a conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND 44504100,

Item 44101, Nota de Empenho 2016NE005193, de 29/11/2016.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

**Vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 23/12/2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**ROSA ALICE DE BRITO – CPF/MS n. 810.737.121-68**

Presidente da APM EE Blanche dos Santos Pereira – CONVENENTE.

**Extrato de Termo Aditivo n. 02 ao Convênio n. 24.579**

**Processo: 29/017.215/2015**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Município de Naviraí/MS, CNPJ/MF n. 03.155.934/0001-90, denominada CONVENENTE.

**Objeto:** alterar a CLÁUSULA NONA do Convênio original conforme solicitação/justificativa anexada nos autos do processo.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/06/2017.

**Assinatura:** 28/12/2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**LEANDRO PERES DE MATOS – CPF/MS n. 785.767.681-00**

Prefeito de Naviraí/MS – CONVENENTE.

**Extrato de Termo de Fomento n. 26.607**

**Processo: 29/040.555/2016**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE BARÃO DO RIO BRANCO, do Município de Douradina/MS, CNPJ/MF n. 00.933.838/0001-38, doravante denominada CONVENENTE.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de televisores, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e plano de ação, anexado aos autos supracitados.

**Valor:** R\$ 19.999,98 (Dezenove mil novecentos noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em parcela única, à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2016NE005044, de 24/11/2016.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

**Vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 05/12/2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO – CPF/MS n. 500.585.921-72**

Presidente da APM EE BARÃO DO RIO BRANCO – CONVENENTE.

**Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Colaboração n. 25733**

**Processo: 29/011.173/2016**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais de Campo Grande/MS, - CNPJ/MS N. 03.215.565/0001-84 denominada CONVENENTE.

**Objeto:** alterar a Clausula Décima Primeira do Convênio original, prorrogando sua vigência.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n.11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 28/02/2017.

**Assinatura:** 29/12/2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**CAROLINA AZIZ HANNA – CPF/MS n. 879.757.341-87**

Presidente da Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais de Campo Grande/MS – CONVENENTE.

**Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Convênio n. 25507**

**Processo: 29/037.460/2015**

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o Município de Caarapó/MS, CNPJ/MF n. 03.155.900/0001-04, doravante denominada CONVENENTE.

**Objeto:** alterar a CLAUSULA DÉCIMA do Convênio original, prorrogando sua vigência.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e Resolução/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**Vigência:** a partir de 01/01/2017 e término em 31/12/2017.

**Assinatura:** 23/12/2016.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**MÁRIO VALÉRIO – CPF/MS n. 286.746.501-04**

Prefeito do Município de Caarapó/MS – CONVENENTE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n. 03.517.102/0001-77 **Município de Vicentina** - CNPJ 24.644.502/0001-13, **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ 12.459.740/0001-70

**Objeto:** O presente Termo de Compromisso a pactuação pelos partícipes para implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica.

**Obrigação SES:** Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$14.600,00, do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo assinado.

**Obrigação Município:** Compete ao Município adquirir Tablet Android, conforme especificação técnica do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde para uso exclusivo dos Agentes de Saúde no registro das ações de Atenção Básica na estratégia eSUS-AB. no caso do município já ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado deverá ser utilizado para a implementação da estratégia eSUS-AB.

**Base legal:** Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.4858/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n. 101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/193 com as alterações posteriores.

**Prazo:** Este Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura.

**Data ass.:** 05/01/2017

**Ass: Mauricio Rodrigues Peralta** – Secretário de Estado de Saúde em Substituição  
**Marcos Benedetti Hermenegildo** - Prefeito  
**Josiane de Oliveira da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n. 03.517.102/0001-77 **Município de Chapadão do Sul** - CNPJ 24.51.200/0001-72, **Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ 14.004.655/0001-42

**Objeto:** O presente Termo de Compromisso a pactuação pelos partícipes para implementação da estratégia e-SUS Atenção Básica.

**Obrigação SES:** Compete a SES repassar recurso financeiro do Tesouro do Estado, no valor de R\$36.500,00, do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disponibilidade financeira da SES, a partir do recebimento do Termo assinado.

**Obrigação Município:** Compete ao Município adquirir Tablet Android, conforme especificação técnica do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde para uso exclusivo dos Agentes de Saúde no registro das ações de Atenção Básica na estratégia eSUS-AB. no caso do município já ter adquirido o Tablet para o fim a que se destina este Termo, o recurso repassado deverá ser utilizado para a implementação da estratégia eSUS-AB.

**Base legal:** Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 2.4858/2011, Portaria n. 1.412/2013, Portaria n. 1.113/2015 e Portaria n. 1.653/2015, a Lei Complementar n. 101/2000; da Lei Federal n. 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da lei Federal n. 8.666/193 com as alterações posteriores.

**Prazo:** Este Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura.

**Data ass.:** 09/01/2017

**Ass: Mauricio Rodrigues Peralta** – Secretário de Estado de Saúde em Substituição  
**João Carlos Krug** - Prefeito  
**João Donha Nunes** - Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Segundo Apostilamento ao Convênio n.º 24231/2015**

**PROCESSO: 65/000.363/2015**

A Secretária Resolve: Autorizar o apostilamento ao I Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 24231/2015, CLÁUSULA DÉCIMA – Do Valor Da Dotação Orçamentária, conforme Nota de Empenho 2016NE1258.

Onde se lê: Função Programática nº 20.65101.12.364.0035.6750.0001 – Vale Universidade.

Leia-se: Função Programática nº 20.65101.12.364.2033.2835.0001 – ProgramaVU.

**AMPARO LEGAL:** artigo 28, da Lei (estadual) 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com amparo legal no artigo 65, § 8º, da Lei (federal) n.º 8.666/93 e no art. 10 do Decreto Estadual n.º 11.261.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2017.

**ASSINA:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2016**

**PROCESSO Nº 65/002.121/2016**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e o Centro Universitário Anhanguera de Campo Grande, mantido pela Anhanguera Educacional Ltda. – CNPJ nº 05.808.792/0053-70, domiciliada em Campo Grande.

**OBJETO:** Regulação das condições para realização de estágio de acadêmicos do Centro Universitário de Campo Grande, sem qualquer repasse de recurso financeiro por nenhum dos partícipes, objetivando o estágio curricular obrigatório, visando o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante estagiário, mediante a aprendizagem e participação junto a SEDHAST.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 11.788/08, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 1º.12.2016 a 30.11.2018.

**DATA DA ASS:** 1º.12.2016.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º404.297.171-72.

Marlucy Ferreira Machado Xavier. CPF n.º813.478.391-00.

**DELIBERAÇÃO CEAS/MS n.º. 304 DE 20 DE JANEIRO 2017.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, exercício 2017.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em assembleia extraordinária realizada no auditório da Casa da Assistência Social e Cidadania – CASC – sala 25, no dia 20 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016, que altera a Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995, e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

**DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do cofinanciamento federal dos Recursos

oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, do Estado de Mato Grosso do Sul, exercício 2017, com previsão de recursos para a SEDHAST e 20% para o CEAS/MS(IGD), conforme segue planilha em Anexo I.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2017.

**Adriana Teruya Maekawa**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

### ANEXO I

## PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO 2017

### 1. BLOCO IGD PBF

#### PREVISÃO DE RECURSOS BL IGD PBF 2017

VALOR A SER REPASSADO MENSAL	22.720,45
VALOR A SER REPASSADO ANUAL	272.645,40

#### SEDHAST R\$ 218.116,32

Diárias	60.000,00
Passagens	20.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	48.116,32
Material de Consumo / Expediente	30.000,00
Aquisição de Equipamentos / Veículos	30.000,00
Combustível / Manutenção de Veículos	30.000,00

#### CEAS (20%) R\$ 54.529,08

Passagens	20.000,00
Diárias	10.000,00
Material de Consumo / Expediente	10.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	14.529,08

#### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD PBF

#### Saldo Existente em 31/12/2016 (SEDHAST) R\$ 153.747,41

Diárias	20.000,00
Aquisição de Equipamentos / Veículos	20.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	28.747,41
Combustível	20.000,00
Passagens	45.000,00
Material de Consumo / Expediente	20.000,00

#### Saldo Existente em 31/12/2016 (CEAS) 120.292,92

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	30.000,00
Passagens	70.292,92
Diárias	20.000,00

#### TOTAL BL IGD PBF R\$ 546.685,73

### 2. BLOCO IGD SUAS

#### PREVISÃO RECURSOS BL IGD SUAS 2017

Valor Repasse mensal	17.562,35
Valor Repasse anual	210.748,20

#### SEDHAST R\$ 168.598,56

Diárias	10.000,00
Passagens	63.598,56
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	50.000,00
Material de Consumo / Expediente	20.000,00
Aquisição de Equipamentos	15.000,00
Combustível / Manutenção de Veículos	10.000,00

#### CEAS (20%) R\$ 42.149,64

Aquisição de equipamentos	5.000,00
Diárias	5.000,00
Material de Consumo / Expediente	5.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	10.149,65
Passagens	17.000,00

#### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO IGD SUAS

#### Saldo Existente em 31/12/2016 (SEDHAST) R\$ 151.090,59

Diárias	35.000,00
Passagens	85.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Pessoa Jurídica	31.090,59

#### Saldo Existente em 31/12/2016 (CEAS) 46.365,75

Material de Consumo / Expediente	5.000,00
Aquisição de Equipamentos	4.000,00
Passagens	20.000,00
Diárias	9.365,75
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	8.000,00

#### TOTAL BL IGD SUAS R\$ 408.204,54

### 3. PROGRAMA NACIONAL CAPACITASUAS

#### PREVISÃO RECURSOS CAPACITASUAS EDITAL 2017

Valor Repasse anual 822.240,00

Contratação de Pessoa Física / Jurídica 822.240,00

#### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO CAPACITASUAS

Saldo Existente em 31/12/2016 R\$ 528.904,92

Contratação de Pessoa Física / Jurídica 526.904,92

Material de Consumo / Expediente 2.000,00

#### TOTAL PROGRAMA CAPACITASUAS R\$ 1.351.144,92

### 4. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

#### PREVISÃO RECURSOS AE PETI 2017

Valor Repasse mensal 12.000,00

Valor Repasse anual 144.000,00

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica 57.000,00

Diárias 15.000,00

Material de Consumo / Expediente 40.000,00

Combustível / Manutenção de Veículo 12.000,00

Passagens 20.000,00

#### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

Saldo Existente em 31/12/2016 R\$ 189.030,43

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica 80.000,00

Diárias 30.000,00

Material de Consumo / Expediente 64.030,43

Combustível 15.000,00

#### TOTAL AEPETI R\$ 333.030,43

### 5. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

#### PREVISÃO RECURSOS BL PSEMC 2017

Valor Repasse mensal 6.954,64

Valor Repasse anual 103.455,68

#### PREVISÃO DE DESPESAS BL PSEMC 2017

Materiais de Consumo / Expediente 43.455,68

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica 30.000,00

Combustível / Manutenção de Veículo 30.000,00

#### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

Saldo Existente em 31/12/2016 R\$ 210.568,79

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica 22.349,84

Combustível / Manutenção de Veículo 25.000,00

Material de Consumo / Expediente 30.000,00

Devolução Recurso - Implantação CREAS Regional 133.218,95

#### TOTAL BL PSEMC R\$ 314.024,47

### 6. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

#### PREVISÃO RECURSOS BL PSEAC 2017

Valor Repasse mensal 39.000,00

Valor Repasse anual 468.000,00

#### PREVISÃO DE DESPESAS BL PSEAC 2017

Material de Consumo / Expediente 296.256,00

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica 102.256,00

Combustível / Manutenção de Veículos 69.488,00

#### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

Saldo Existente em 31/12/2016 R\$ 247.227,81

Material de Consumo / Expediente 137.227,81

Pagamento de Pessoa Física / Jurídica 100.000,00

Combustível / Manutenção de Veículos 10.000,00

#### TOTAL BL PSEAC R\$ 715.227,81

### 7. DECRETO 8.869/16 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

#### REPROGRAMAÇÃO DO SALDO

Saldo Existente em 31/12/2016 R\$ 537.554,00

Material de Consumo / Expediente	150.000,00
Pagamento de Pessoa Física / Jurídica	232.554,00
Diárias	100.000,00
Combustível	30.000,00
Passagem	25.000,00

**TOTAL PROGRAMA CRIANÇA FELIZ R\$ 537.554,00**

#### SÍNTESE FINANCEIRA FNAS / 2017

Total Previsto para o Exercício de 2017	R\$ 2.021.089,28
Total Reprogramado de 2016 para 2017	R\$ 2.184.782,62
<b>TOTAL FNAS / 2017</b>	<b>R\$ 4.205.871,90</b>

### SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

**Extrato do Contrato de Adesão Nº 0030/2017/SEPAF ao Contrato Corporativo 001/2017/SAD Nº Cadastral 7661**

**Processo:** 63/000.130/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.

**Ordenador de Despesas:** Fernando Mendes Lamas  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203127790001 - Algodão - Incentivo a cotonicultura de MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 20606203127790001 - Algodão - Incentivo a cotonicultura de MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 20606203127790001 - Algodão - Incentivo a cotonicultura de MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; Programa de Trabalho 20606203127790001 - Algodão - Incentivo a cotonicultura de MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**Valor:** R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Do Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativa n 001/2017.

**Data da Assinatura:** 16/01/2017  
**Assinam:** Fernando Mendes Lamas, CPF 172.439.809-10, Carlos Alberto de Assis CPF 924.445.208-15 e Luciano Christian Gonçalves CPF 785.815.911-91

**Extrato do Contrato Nº 0006/2016/SEPAF Nº Cadastral 7573**

**Processo:** 63/000.101/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar e CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de condicionadores de ar, com fornecimento de peças, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços.

**Ordenador de Despesas:** Fernando Mendes Lamas  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606203127790006 - NOVILHOPREC - Expansão da criação de novilhos precoces em MS., Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 20606203127790006 - NOVILHOPREC - Expansão da criação de novilhos precoces em MS., Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Valor:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93  
**Do Prazo:** Vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 23/01/2017  
**Assinam:** Fernando Mendes Lamas CPF 172.439.809-10 e CARLOS ANTONIO CABRAL CANHETE CPF 164.421.051-72

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS**  
 Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 12 da Resolução CONTRAN Nº 404/2012, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
58265/2016-38	Luis Felipe Machado Vieira	Não provimento
31/707393/2015	Paulo Sergio Celini de Souza	Provimento

Nº do Processo	Requerente	Resultado
002024/2012	Marcio Maciel Nunes	Não provimento
004322/2012	Hercules Espindolla Cuellar	Não provimento

Registre-se.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 24 de Janeiro de 2017

REGINA MARIA DUARTE  
 PRESIDENTE DO CETRAN/MS

### PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 04/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2098/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.737.772** em nome de **JOÃO GABRIEL ORTIZ**;  
 Art. 2º Suspenda a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

### RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista  
 Diretor do IIGP/MS

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2012/AGEPEN Nº Cadastral 391**

**Processo:** 31/600.481/2011  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e THIME CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto, a prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 06 (seis) meses ao Contrato nº 002/2012, formalizado com a empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgoto - ETE - em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I e Anexo I "A"), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Estabelecimento Penal de Segurança Máxima de Naviraí-MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** Ailton Stropa Garcia  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores  
**Do Prazo:** 01/01/2017 a 01/07/2017  
**Data da Assinatura:** 01/01/2017  
**Assinam:** Ailton Stropa Garcia e ANTONIO CARLOS SIBELLINO DE BARROS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do Contrato Nº 0001/2017/AGESUL Nº Cadastral 7671**

**Processo:** 57/101.977/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Execução de obras de Pavimentação asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Residencial Francisco Alves no Município de Nova Andradina-MS

**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

**Valor:** R\$ 1.656.979,52 (hum milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 23/01/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli, Almir Antônio Diniz Figueiredo e João Carlos de Almeida

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ– MS, CNPJ N. 14.403.041/0001-04.**

**PROCESSO N.º 57/101.992/2015**  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a cessão de 03 (dois) equipamentos cujas características são: 01 (um) trator de esteira D41E Komatsu, ano 2001/2002, chassi n.º B30165, prefixo 1.01.053, em bom estado de conservação; 01 (uma) pá carregadeira frontal Komatsu-WA 180 1B c/caçamba, ano 2001/2002, chassi n.º B1710, prefixo 1.04.043, em bom estado de conservação; 01 (um) caminhão basculante MB LK-1514, cor azul, ano 1989, chassi 9MB345033KB850338, placa HQH-1468, prefixo 2.04.144, em bom estado de conservação, para serem utilizados para a recuperação da malha viária rural do município de Itaquiraí/MS.

**VIGÊNCIA:** O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º,

inciso VII, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.992/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2017.

**ASSINAM:**

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
CPF n. 528.177.761-00

Diretor-Presidente da AGESUL

RICADO FAVARO NETO  
CPF n. 328.742.359-20

Prefeito do Município de Itaquiraí- MS

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N. 03.982.931/0001-20.**

**PROCESSO N.º 57/101.955/2015**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a cessão 01 (um) Caminhão Basculante MB LK-1514, Cor Azul, Ano 1987, Chassis 9BM345033HB749336, Placa HQH-0932, Prefixo 2.04.205, em bom estado de conservação, para ser utilizado para retirada de entulhos pela unidade da Sanesul no município de Maracaju.

**VIGÊNCIA:** O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.955/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2017.

**ASSINAM:**

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
CPF n. 528.177.761-00

Diretor-Presidente da AGESUL

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
CPF n. 106.356.531-68

Diretor Presidente da SANESUL/MS

ANDRÉ LUIS SOUKEF OLIVEIRA  
SANESUL/MS  
CPF n. 619.663.126-87

Diretor de Administração e Finanças da

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO**

**Processo Administrativo Nº 120/2015 - Contrato Nº CT-008/2016/01**

**CONTRATADA:** AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência (item 8.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 04/02/2017 a 04/02/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/01/2017

**ASSINAM:** Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Angela Miyuki Yasunaka Herradon – AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA.

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.335, PÁGINA 52, DO DIA 24.01.2017: EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 083/2015, ONDE SE LÊ PROCESSO Nº: 330/2013/GEPRO/SANESUL, LEIA-SE: 541/2015/GEMA/SANESUL.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016 - CT Nº 110/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses com término previsto para o dia 19 de janeiro de 2018. PROCESSO Nº 364/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017 – CV Nº 045/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A METAL CALHAS METALURGICA E CALHAS LTDA – ME. OBJETO: Prestação de serviços de reparos em telhados, calhas e cumeeira nos prédios da gerência, comercial/ atendimento ao público e Estação de Água Tratada – EAT na cidade de Dourados. VALOR: R\$ 40.620,49. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 41.302. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 90 dias contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1060/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.01.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. André Luis Barros da Silva.

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar os empregados Sérgio Ferreira da Silva, Geyza Aparecida Fonseca Seixas Ortolan, Daniela Jimenez Cance, Diego Paiva Colman e Eder Alves dos Santos, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação, além de Izabel Cristina Nunes de Rezende, como suplente do Presidente, visando a abertura e julgamento da Concorrência nº 014/2016, referente a Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscrita nos quadros da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), para prestação de serviços técnicos de advocacia, com a finalidade específica de patrocínio das demandas judiciais em andamento e nas que forem ajuizadas, cuja parte ativa ou passiva seja a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL – SANESUL ou empregado(s) desta, desde que relacionado com trabalho desempenhado na empresa, ou nas que haja interesse da SANESUL em intervir como terceiro interessado. Processo Nº 00.861/2.016/GEJUL/SANESUL.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato de Adesão Nº 0011/2017/FERTEL ao Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD**

**Nº Cadastral 7642**

**Processo:**

49/400.092/2016

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL), com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO (SAD) e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda.

**Objeto:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender a frota de veículos oficiais pertinentes aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:**

Edilson Vargas da Silveira.

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 13.392.0054.6022.0001 - Custeioadm-Programa TVE, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

**Amparo Legal:**

A legislação aplicável a esse contrato será a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas do presente instrumento.

**Valor:**

R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).

**Do Prazo:**

O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n 001/2017.

**Data de Assinatura:**

11/01/2017.

**Assinam:**

CARLOS ALBERTO DE ASSIS, JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL Nº. 08/2017 – PRODHS/UEMS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeados no Diário Oficial nº. 9.321 de 04 de janeiro de 2017, às páginas 18 e 19, para posse, conforme cronograma anexo.

Dourados, 24 de janeiro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº. 08/2017 – PRODHS/UEMS

Edital nº. 65/2016-RTR/UEMS, de 1º de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 9.298, de 02 de dezembro de 2016, à página 37.

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Tânia Gisela Bilberg Salum	26/01/2017	7h30
José Carlos Rosa Pires de Souza	26/01/2017	8 h
Renato Bichat Pinto de Arruda	26/01/2017	8h30
Antonio José Grande	26/01/2017	9 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

**EDITAL Nº. 09/2017 – PRODHS/UEMS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata aprovada no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior, homologado através do Edital nº 42/2015-RTR, publicado no Diário Oficial nº. 8.947, de 25 de junho de 2015, à página 19, nomeada no Diário Oficial nº. 9.321, de 04 de janeiro de 2017, à página 18, para posse, conforme cronograma anexo.

Dourados, 24 de janeiro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº. 09/2017 – PRODHS/UEMS

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Cargo: Técnico de Nível Superior Atividade Universitária: Supervisor Técnico de Laboratório de Química Unidade Universitária: Dourados		
Ariane Maciel Neiva	27/01/2017	9h30

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A



**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 004-DEC/2017**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BUSATTO & BASTOS LTDA. – Maracaju - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Irineu José Busatto (Representante Legal da Organização Concedente).

**Instrução Normativa PROE/PRODHS - UEMS nº001, de 24 de janeiro de 2017.**

Regulamenta a lotação docente, de efetivos e convocados, nos cursos organizados de forma modular, caso específico do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande.

A Pró-Reitora de Ensino e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 017, de 19 de julho de 2001, que define os encargos e os limites mínimos de carga horária para os docentes da UEMS, não contempla as especificidades dos cursos organizados de forma modular, caso específico do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, que regulamenta a convocação de professores para função de docentes nos cursos de graduação da UEMS, não contempla as especificidades dos cursos organizados de forma modular, caso específico do curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO que a lotação, da forma como tem sido realizada, tem levado algumas distorções em relação à lotação de docentes nos demais cursos de graduação da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a lotação dos docentes, inclusive para que os docentes efetivos possam preencher seus planos de atividades;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** A lotação de professores nos cursos organizados de forma modular, especificamente no Curso de Medicina da Unidade Universitária de Campo Grande, para as atividades de docência, que inclui as atividades de coordenação, supervisão, preceptoria e tutoria, deve-se considerar o Anexo I desta Instrução Normativa:

**Art. 2º** Além dos parâmetros definidos no Anexo I, para lotação de docentes efetivos deve-se observar o disposto nos seguintes incisos:

I. Os docentes efetivos que tiverem interesse em lotar exclusivamente em tutoria, para atender o disposto nos Artigos 10 e 13 da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 017, de 19 de julho de 2001, deverão ser lotados, no mínimo, em duas séries.

II. As atividades de coordenação de módulos e de coordenação geral do Suporte de Aprendizagem Multidisciplinar não podem ser as únicas atividades realizadas pelo docente para atender o disposto nos Artigos 10 e 13 da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 017, de 19 de julho de 2001.

**Art. 3º** Para constituição das Comissões considerar-se-á um membro por ano, não sendo atribuída carga horária diferenciada para atividade de coordenação, que deverá ser exercida por um dos membros.

**Art. 4º** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa PROE/PRODHS Nº 002/2016, de 4 de julho de 2016.

**Art. 6º** Esta instrução normativa entrará em vigor nesta data.

Dourados, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO MIANUTTI ADRIANA ROCHAS CARVALHO  
FRUGULI MOREIRA Pró-Reitor de Ensino Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE/PRODHS Nº 001/2017****PARÂMETROS PARA LOTAÇÃO DE DOCENTES NO CURSO DE MEDICINA**

Atividade	CH <sup>1</sup>	CHA <sup>3</sup>	CHT
Coordenação de Módulos Longitudinais (ML)	8	-	8
Docência no ML Iniciação e Fundamentos Científicos (IFC)	4	2 <sup>4</sup>	6
Docência no ML Habilidades Médicas (HM)	8	4 <sup>4</sup>	12
Docência no ML Habilidades de Comunicação, Liderança e Gestão (HCLG)	4	2 <sup>4</sup>	6
Docência no ML Interação Ensino, Serviço e Comunidade (IESC)	4	4 <sup>5</sup>	8
Coordenação Geral do Suporte de Aprendizagem Multidisciplinar (SAM)	8	-	8
Docência no SAM	4	2 <sup>4</sup>	6
Coordenação do Módulo Eletivo	2	-	2
Coordenação de Módulos Temáticos (MT)	2/4 <sup>2</sup>	-	2/4
Tutoria vinculada aos MT	8	4 <sup>6</sup>	12
Comissão de Apoio aos Discentes e Docentes	2	-	2
Comissão de Planejamento	4	-	4
Comissão de Avaliação	6	-	6
Comissão de Capacitação Docente	2	-	2

<sup>1</sup> Carga horária de lotação; <sup>2</sup> Para preenchimento do Plano de Atividades Docente – PAD (professores efetivos) deve-se considerar a carga horária anual de 2 horas semanais e para preenchimento da Planilha de Convocação (professores convocados) deve-se considerar a carga horária semestral, no semestre de oferecimento do módulo, de 4 horas semanais; <sup>3</sup> Carga horária adicional a ser computada no Plano de Atividade Docente (professores efetivos) ou na Planilha de Convocação (professores convocados); <sup>4</sup> Carga horária adicional destinada a preparação e correção de atividades; <sup>5</sup> Carga horária destinada a preparação de atividades e reunião com coordenador de módulo e com preceptores; <sup>6</sup> Carga horária destinada a preparação e reuniões pré e pós sessões tutoriais.

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata Número: 4884

Despachos de 18 de janeiro de 2017

**DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 17/003795-9 Águas Guariroba S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ALTERACAO: 16/104037-3 AasBilling Cobrança S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/003687-1 Saturno Investimentos E Participações S/A, 17/003733-9 Souza Cruz Ltda, 17/004027-5 Emantina Empresa Armazenadora Cruzaltina S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/001981-0 Go! Net Telecomunicações Ltda, 17/004063-1 Kurativa Clinica De Prevenção E Tratamento De Feridas Ltda, ALTERACAO: 16/122211-0 R & V Comércio E Serviços Ltda - Me, 16/122321-4 Parati Armazéns Gerais Ltda, 16/122911-5 R. Pozza & Cia Ltda - Epp, 16/139017-0 A. B. Pre Moldados Ltda - Me, 16/140271-2 Ponto Com Veiculos Ltda - Me, 16/140964-4 Staff Holding Ltda, 16/141204-1 Jeova Jireh Manutenção Ltda - Me, 16/142167-9 Divina Semi Joias Ltda - Me, 16/142216-0 Ls Comércio Atacadista De Brinquedos E Produtos De Beleza Ltda - Me, 16/142233-0 Empreendimentos Casagrande Ltda, 17/001896-2 Transportadora Nossa Senhora Aparecida Ltda - Me, 17/002339-7 Academia Word Gyn Ltda - Me, 17/003112-8 Bmq Gestão Em Recursos Humanos Ltda - Me, 17/003355-4 Result Contabilidade Ltda - Me, 17/003718-5 Caminhoneiro Peças E Acessórios Ltda - Epp, 17/003732-0 Mendonça & Alves Ltda - Me, 17/003752-5 Valebrum Comercio De Cosméticos Ltda, 17/003824-6 Vértica Engenharia E Meio Ambiente Ltda - Me, 17/003840-8 Airos Construtora Ltda - Me, 17/003872-6 Firmino & Oliveira Ltda, 17/004028-3 Agroveterinária São Francisco Ltda - Me, 17/011449-0 Lanaira Modas Ltda - Me, 17/015569-2 Agropecuária Prata D'Água Clara Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/003596-4 Goulart & Bovoline Ltda - Me, 17/006114-0 J Ribeiro Transportes De Cargas Ltda - Me, 17/011556-9 Ivone Reinaldo Do Nascimento Conveniencia Ltda - Me, 17/012099-6 Distribuidora De Carnes Indiana Ltda, 17/012149-6 Virama Representações Ltda, 17/012243-3 Limp Facil De Produtos De Limpeza Ltda - Me, 17/012244-1 Ferreira & Aguiar Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/003814-9 Viacão São Francisco Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/146998-1 Espaço Do Banho E Aromas Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/001973-0 3 P X Serviços Especializados Ltda - Epp, PROCURACAO: 16/140961-0 Staff Holding Ltda, 16/140962-8 Staff Holding Ltda, 16/140963-6 Staff Holding Ltda, 17/011547-0 Agropecuária R. C. Buschmann Ltda, 17/011548-8 Cerrado Administração De Bens E Participações Ltda, 17/011549-6 Agropecuária R. C. Buschmann Ltda, 17/011550-0 Cerrado Administração De Bens E Participações Ltda, NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIO: 16/17591-0 Meta Armazens Gerais Ltda, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 17/011546-1 Leocir.Imoveis Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/147188-9 Alcina M. C. Reis Jornalismo E Comunicação, 17/002099-1 Filipe Bortolin De Matos, 17/002351-6 L. E. Rojas Cunha, 17/002485-7 M. D. Calixto, 17/002495-4 Lucas Souza Chagas, 17/002857-7 Vinicius Padilha Pinheiro, 17/003852-1 Roberto Rezende Yule, 17/003854-8 Flavio Cesar De Almeida, 17/004080-1 Lucas Tiago Marques Soares, 17/006122-1 João Roberto Alves Da Silva Roos, 17/011552-6 Asmann & Vieira Ltda, 17/011554-2 Celso Regagnan Dias, 17/012071-6 Donizete Aparecido Da Costa, 17/012184-4 Ednei Rocha Geraldo, 17/020747-1 Gustavo Oliveira Arruda, ALTERACAO: 16/082084-7 Josival Bruno Figueiredo - Me, 16/135350-9 Carlos Eduardo Torres De Oliveira - Me, 16/140139-2 Sergio Tadashi Sugimoto, 16/141526-1 Norberto Da Silva Mondini - Me, 16/142224-1 Moises Yule De Oliveira - Me, 16/142279-9 Fabio Venancio Neia Da Silva Junior - Me, 17/002478-4 Geane Damasceno Confeções - Me, 17/002493-8 Wagner Pereira Da Silva - Me, 17/002494-6 R F Alves - Me, 17/002855-0 Marcos Antonio Lins De Oliveira - Me, 17/002860-7 Paulo Rodrigues Lopes - Me, 17/003820-3 Bruno De Sá Silva - Me, 17/003856-4 Maria Nanci L. Da Cruz Moura - Me, 17/003857-2 Plínio Carlos Da Silva - Me, 17/004078-0 P. S. De Souza, 17/006120-5 Alessandro De Lima Oliveira - Me, 17/011435-0 Elena Avelino Silva - Me, 17/011544-5 Ailton De Amorim Torres - Me, 17/011545-3 Meri Teresinha Flores Maia - Me, 17/011551-8 Warlei Alves Vieira - Me, 17/015577-3 Diego Camargo - Me, 17/015582-0 Karina Aparecida Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/002340-0 Junio Barboza Lopes - Me, 17/002864-0 Sandra Marcia Rossi - Me, 17/003783-5 Antonio Natal Jacobowski - Me, 17/004000-3 Fernando Bortolazo Lima - Me, 17/012150-0 Ricardo Rodrigues Ferreira - Me, 17/013786-4 Patricia Damasceno Gentil - Me, 17/015579-0 Rafael Martinez Eziliani - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002489-0 W. José De Almeida Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/142315-9 Diluas Rh Processamento De Dados Eireli - Me, 16/146656-7 Maia Moda E Artigos De Viagem Ltda, 17/002250-1 E. F. Cunha Gêneros Alimentícios Em Geral Eireli - Epp, 17/003233-7 C. M. Tabacaria Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/002337-0 Saikkonen Consultório Médico Eireli, 17/011436-8 Elena Avelino Eireli, 17/0011540-2 Tiago Bertoldi Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/001973-0 3 P X Serviços Especializados Ltda - Epp, 17/002489-0 W. José De Almeida Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/146657-5 Maia Moda E Artigos de Viagem Ltda Me, 16/147189-7 Alcina M.C. Reis Jornalismo e Comunicação, 17/003800-9 Refazer Refloretoamento e Desenvolvimento Ltda - Me, 17/003853-0 Roberto Rezende Yule Me, 17/003855-6 Flavio Cesar De Almeida Me, 17/003873-4 Firmino & Oliveira Ltda Me, 17/012072-4 Donizete Aparecido Da Costa Me, 17/012185-2 Ednei Rocha Geraldo Me, 17/004064-0 Kurativa Clinica De Prevenção e Tratamento De Feridas Ltda, 17/004081-0 Lucas Tiago Marques Soares, 17/002338-9 Saikkonen Consultório Médico Eireli, 17/002352-4 L. E. Rojas Cunha, 17/001982-9 GO1 Net Telecomunicações Ltda, 17/015581-1 Karina Aparecida Da Silva Me, 17/002100-9 Filipe Bortolin De Matos Me, 17/002858-5 Vinicius Padilha Pinheiro, 17/002486-5 M. D. Calixto, 17/002496-2 Lucas Souza Chagas, 17/020748-0 Gustavo Oliveira Arruda, 17/011437-6 Elena Avelino Silva Eireli, 17/006123-0 João Roberto Alves Da Silva Roos, 17/011541-0 Tiago Bertoldi Eireli Me, 17/011553-4 Asmann & Vieira Ltda Me, 17/011555-0 Celso Regagnan Dias Me, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/146710-5 Ramasil Refloretoamentos Ltda, ORDEM JUDICIAL: 17/012226-3 Santa Clara Holding Participações Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/116948-1, 16/120698-0, 16/122980-8, 16/135472-6, 16/135473-4, 16/136696-1, 16/138661-0, 16/141180-0, 16/141181-9, 16/141410-9, 17/001867-9, 17/001931-4, 17/001932-2, 17/001935-7, 17/001937-3, 17/001938-1, 17/001964-0, 17/002013-4, 17/002020-3, 17/002046-0, 17/002047-9, 17/002052-5, 17/002070-3, 17/002098-3, 17/002480-6, 17/002481-4, 17/002498-9, 17/002499-7, 17/002859-3, 17/003410-0, 17/003692-8, 17/003717-7, 17/003763-0, 17/003784-3, 17/003794-0, 17/003802-5, 17/003803-3, 17/003807-6, 17/003812-2, 17/003813-0, 17/003815-7, 17/003841-6, 17/003848-3, 17/003850-5, 17/003876-9, 17/004069-0, 17/004076-3, 17/004079-8, 17/004082-8, 17/004084-4, 17/011400-7, 17/011559-3, 17/011797-9, 17/011831-2, 17/012012-0, 17/012024-4, 17/012025-2, 17/012036-8, 17/012067-8,**

17/012157-7, 17/013785-6, 17/013789-9, 17/013794-5, 17/013800-3,  
17/015578-1, 17/015580-3, 17/015584-6, 17/015592-7, 17/015593-5,  
17/015598-6, 16/141182-7, 17/003411-9, 17/003579-4, 17/003804-1,  
17/003808-4, 17/003877-7, 17/012026-0, 17/012286-7, 17/012161-5,  
17/012248-4, 17/013790-2, 17/013813-5, 17/001868-7, 17/004070-4,  
17/004073-9, 17/001869-5, 17/004071-2, 17/004074-7, 17/004114-0,  
17/004124-7, 17/004125-5, 17/004126-3, 17/002048-7, 17/002053-3,  
17/011798-7, 17/001933-0, 16/135474-2, 17/002500-4, 17/011401-5.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
SECRETARIO GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### ATA Nº017

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e quatro dias de Janeiro de dois mil e dezessete (24/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas: **1) MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA - EPP; 2) PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA; 3) W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP; 4) PALLADARES RESTAURANTE LTDA EPP; 5) VIEIRA & GUIZOLFI LTDA ME; 6) AGE COMERCIAL LTDA - EPP; 7) INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; 8) P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP; 9) EDSON BATISTA NEVES ME; 10) SOM TRÊS RADIODIFUSÃO LTDA - ME; 11) COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; 12) V.L. CARVALHO EIRELI - ME; 13) HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP; 14) LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP; 15) HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA EPP; 16) GUERINO FERREIRA RIBOLIS; 17) LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP; 18) UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP; 19) RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA - EPP** -.Registro Cerca nº0067/17, Classe de Materiais: 33903026; PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA -.Registro Cerca nº0068/17, Classe de Serviços: 33903908, 44903908. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP** -.Registro Cerca nº0069/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903041, Classe de Serviços: 33903912, 33903917, 33903957, 33903963, 33903983, 33903995, 44905232; **PALLADARES RESTAURANTE LTDA EPP** -.Registro Cerca nº0070/17, Classe de Materiais: 33903007, Classe de Serviços: 33903941, 33903975; **VIEIRA & GUIZOLFI LTDA ME** -.Registro Cerca nº0071/17, Classe de Serviços: 33903988; **AGE COMERCIAL LTDA - EPP** -.Registro Cerca nº0072/17, Classe de Materiais: 33903006, 33903016, 33903017, 33903019, 33903028, 33903031, 33903036, 44905206, 44905230, 44905233, 44905235; **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** -.Registro Cerca nº0073/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903206, 33903210, 33903219; **P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP** -.Registro Cerca nº0074/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903017, 33903036, 33903042, 44905212, 44905248, Classe de Serviços: 33903618, 33903912, 33903957; **EDSON BATISTA NEVES ME** -.Registro Cerca nº0075/17, Classe de Serviços: 33903988; **SOM TRÊS RADIODIFUSÃO LTDA - ME** -.Registro Cerca nº0076/17, Classe de Serviços: 33903947. **ALTERAÇÃO CADASTRAL: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** -.Registro Cerca nº0605/16, Classe de Materiais: 33903009, 33903036, 33903206, 33903219. **CADASTRO INDEFERIDO: V.L. CARVALHO EIRELI - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Classes; **HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia Autenticada do RG e CPF do Quadro Societário, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **LAMPER DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal; **GUERINO FERREIRA RIBOLIS**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Balanco Patrimonial do Livro Diário Registrado na Junta Comercial, Código de Classificação de Grupos de Classe de Material e/ou serviço, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação, e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, juntamente com os DOCUMENTOS PESSOAIS ( RG e CPF); RÁDIO CAMPO ALEGRE LTDA - ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017  
PROCESSO Nº 55/001.015/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDO EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA  
ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A  
REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 214/2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial n.9335, pág.56, de 24/01/2017, referente ao extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2017.

Campo Grande, MS, 24 de janeiro de 2017.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVE POR HORAS DE VOO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 013/2017  
**PROCESSO:** 55/001.186/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 06/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2017  
**PROCESSO:** 55/000.851/2016

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO, RESGATE E SALVAMENTO TERRESTRE E AQUÁTICO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0217/2016  
**PROCESSO:** 55/000.998/2016

Campo Grande/MS, 24 de Janeiro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 239/2016  
**PROCESSO:** 55/001.123/2016

Lote Único	Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
	01	MS DIAGNÓSTICA LTDA	88,00
	02		68,00
	03		396,00
	04		396,00
	05		17,00
	06		78,00
		Valor Total do Lote (R\$)	1.043,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 227/2016.

**PROCESSO:** 55/001.101/2016.

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 08:00 horas do dia 03/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO DE EXAMES PARA RAIOS-X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E MAMOGRAFIA VIA INTERNET.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2016

**PROCESSO:** 27/001.995/2016

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 13:30 horas do dia 06/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 117/2016

**PROCESSO:** 55/000.316/2016

REVOGADO conforme parecer Jurídico nº 0058/2017.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0045/2016

**PROCESSO:** 31/302.703/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	
03		REPROVADA
05		APROVADA

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 02/02/2017, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/002.377/2017

Favorecido: J.C.F. SANTOS - ME

Valor: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço através da empresa J.C.F. SANTOS - ME para realização da palestra com o Ministrante Júlio Cesar Furtado dos Santos no 1º Encontro de Diretores da Rede Estadual de Ensino de 2017.

Ratifico a inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 25, Inciso II, concomitante com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa supracitada com base no "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 67/100.285/2016

Edital: CONCORRÊNCIA nº 001/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção de 242 (duzentas e quarenta e duas) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Valota, município de Fátima do Sul/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 001/2016, modalidade Concorrência, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Ecol Engenharia e Comércio Ltda**, CNPJ: 15.428.774/0001-95, com o valor global de R\$ 2.576.899,34 - (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Campo Grande/MS, 23/01/2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente - AGEHAB

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 - Natureza da Despesa: 339092 - Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.805/2016	UEMURA E CIA LTDA-EPP	Prestação de Serviços Funerários para atender o funeral do interno Tiago da Luz da Silva	1.650,00

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.

**Ailton Stropa Garcia**

Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta por inexigibilidade da PR CASA CIVIL - IMPRENSA NACIONAL, referente ao pagamento de despesas com publicações no Diário Oficial da União, de editais de licitações da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos - AGESUL, relativos a empreendimentos realizados com recursos oriundos de orçamento federal.

**PROCESSO:** 57/100.049/2017

**CONTRATADA:** PR CASA CIVIL - IMPRENSA NACIONAL.

**VALOR:** Estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA visando à aquisição de 05 conversores de vazão ultrassônico Siemens modelo fus060 para SONOKIT, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93 e conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 01174/2016/GESAA

Publique-se.

Em 24/01/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 314, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 5.595, de 8 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.310, de 20 de dezembro de 2016, na parte que nomeou o candidato OSEIAS DANIEL CODIGNOLA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Metrológico, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia (AEM), por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 315, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia (AEM/MS), em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.800, de 17 de novembro de 2014:

Município: CAMPO GRANDE  
Cargo: AGENTE METROLÓGICO  
AGENTE METROLÓGICO

Inscrição	Nome	Classificação
048317085523	GABRIEL REIS DE SOUZA	7ª

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 328, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Matrícula n.	Nome	Cargo
42962024	Adilson Rodrigues da Costa	Agente de Polícia Judiciária
130203023	Alfredo Augusto Vasconcelos Nobre	Agente de Polícia Judiciária
51199022	Edi Ederaldo de Almeida	Delegado de Polícia
7256022	Suzimar Batistela	Delegado de Polícia

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 329, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017:

Matrícula n.	Nome	Graduação
110215021	Agnaldo da Rosa Albuquerque	Soldado PM
6086021	Gilmar Alexandre Souza Fay	Soldado PM

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 334, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLAYTON LOPES ORTEGA, matrícula n. 111251022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à disposição da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000139/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** LUIZ MÁRIO ESTÁCIO, matrícula n. 18487021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, dos Postos Fiscais Ofaié e Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 29 de dezembro de 2016.

**DESIGNAR** DENISE FERREIRA CHIMIRRI, matrícula n. 432863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, dos Postos Fiscais Ofaié e Primavera/UFITS/COFIMT/SAT, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude da dispensa de Luiz Mário Estácio, com validade a contar de 29 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 21 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 94649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 15 de janeiro de 2017.

**DESIGNAR** POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 94649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Controle de Mercadorias em Trânsito/COFIMT/SAT, com validade a contar de 15 de janeiro de 2017.

**DESIGNAR** AMILTON DE MELO RIBAS, matrícula n. 88720021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Assistência Direta às Coordenadorias, símbolo TAF-AGF, conforme inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, e de responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, com validade a contar de 15 de janeiro de 2017.

**DESIGNAR** OLIVIO NERY DA COSTA JÚNIOR, matrícula n. 433061021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 22 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** RITA DE CÁSSIA LUBE MELO, matrícula n. 46625022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 559, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 23 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** JOÃO CARLOS BRUM FARIAS, matrícula n. 79228021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 560, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT, para a Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, município de exercício Campo Grande/MS, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2017.

**REMANEJAR** MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE, matrícula n. 56077021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT,

município de exercício Aquidauana/MS, para a Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, município de exercício Campo Grande/MS, com validade a partir de 23 de janeiro de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 20 de janeiro de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

**Lotação:** AGEPREV

**Situação:** Inativo

**Interessada:**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ	Processo n.
44768021	Celina Ramires Ayala Sobrinho	Técnico Fazendário	015/2017	11/054456/2016

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 5.823, de 20/12/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317 de 29/12/2016, página 30.

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de janeiro de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

**Lotação:** AGEPREV

**Situação:** Inativo

**Interessados:**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ	Processo n.
16978021	Adalberto Henrique de Araújo	Fiscal Tributário Estadual	020/2017	11/054547/2016
100942021	José Felisberto dos Reis Filho	Fiscal Tributário Estadual	019/2017	11/000326/2017
18487021	Luiz Mário Estácio	Fiscal Tributário Estadual	023/2017	11/054466/2016
20311021	Omar Joan Hubner	Fiscal Tributário Estadual	018/2017	11/000644/2017
15852021	Sebastião Fausto da Silva	Fiscal Tributário Estadual	014/2017	11/047439/2016
45322021	Unilso Pereira de Mendonça	Fiscal Tributário Estadual	017/2017	11/000101/2017

**DECISÃO:** Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 5.902, de 27/12/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317 de 29/12/2016, página 37, Decreto "P" n. 5.687, de 13/12/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317 de 29/12/2016, página 21, Decreto "P" n. 5.836, de 20/12/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317 de 29/12/2016, página 31, Decreto "P" n. 5.696, de 13/12/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317 de 29/12/2016, página 22, Decreto "P" n. 5.134, de 8/11/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287 de 17/11/2016, página 49 e Decreto "P" n. 5.846, de 20/12/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.317 de 29/12/2016, página 32.

**CAMPO GRANDE-MS**, 19 de janeiro de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 184, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, de exoneração de recurso humano de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Vera Lucia Gonçalves de Oliveira..."

PASSE A CONSTAR: "...Vera Lucia Gonzalez de Oliveira..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2016.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

ACÓRDÃO : 4.486  
PROTOCOLO : EAC/5965  
PROCESSO N. : 27/101576/2015  
INTERESSADO : **ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXÃO**  
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
RELATORA : CONS<sup>a</sup>. ARLETHE MARIA DE SOUZA  
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

**EMENTA – ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS. DOIS CARGOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA. LIMITE LEGAL DE HORAS SEMANAIS. IMPOSSIBILIDADE DE EXAME, FACE À AUSÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO- PERDA DE OBJETO.**

1. Em que pese a Constituição Federal permitir a esses profissionais a acumulação de dois cargos ou empregos na área de saúde, desde que haja compatibilidade de horários, é inadmissível a acumulação de dois cargos de Técnicos em Radiologia que ultrapasse o limite da jornada de trabalho previsto em dispositivo infraconstitucional – art. 14 da Lei Federal n. 7.394/87, e art. 51, §8º, da Lei Estadual n. 2.065/99.
2. Prejudicada a análise de Exame de Acumulação de Cargos, por não mais persistir o labor como cargo de Técnico em Radiologia no Hospital Militar de Área de Campo, não havendo portanto a acumulação de cargos públicos e por consequência o servidor tem situação regular.

**ACÓRDÃO**

Visto, relatado e discutido, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 5 de dezembro de 2016, por unanimidade de votos, em julgar pela perda de objeto, porquanto o servidor tem sua situação regular, nos termos do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de dezembro de 2016.

**Arlenthe Maria de Souza**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.486 PUBLIQUE-SE**

**EM 23 / 1 /2017.**

**Carlos Alberto de Assis**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Acórdão n. 4.483 – Interessada TATIANE MARIA DA SILVA MORCH, Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, página 70, por ter sido publicado em duplicidade.  
Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2017.

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 020, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e III, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução "P" PGE/MS/Nº 361, de 6 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E. nº 9.303, de 9 de dezembro de 2016, página 28, *na parte que concedeu gozo de recesso 2016/2017*, no período de 20.12.2016 a 06.01.2017, à Procuradora do Estado Maria Sueni de Oliveira, chefe da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR SED, e designou a Procuradora do Estado Juliana Nunes Matos Ayres, matrícula nº 101309021, para substituí-la.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 021, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Conceder a Maria Sueni de Oliveira, Procuradora do Estado, PRO ESP, 10001, matrícula nº 35447021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 15 (quinze) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, em prorrogação, no período de 15.01.2017 a 29.02.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento Parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001. (Protocolo nº 15/050465/2017)

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 022 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

## RESOLUÇÃO:

Designar, Juliana Nunes Matos Ayres, Procuradora do Estado, matrícula nº 101309021, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença médica da titular, Maria Sueni de Oliveira, no período de 20.12.2016 a 22.01.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## RESOLUÇÃO "P" PGE/MS Nº 023 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

## RESOLUÇÃO:

Designar, Carlo Fabrizio Campanille Braga, Procurador do Estado, matrícula nº 95728021, 2ª Categoria, símbolo PRO 102, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença médica da titular, Maria Sueni de Oliveira, no período de 24.01.2017 a 29.01.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 117, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
CEILA LEITE NOGUEIRA	35633021	25.50.14086.0631	29/005499/1997	5%	25	11/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016
PAULO CESAR MANSANO	3090027	SED	43/100068/2006	5%	35	26/10/2007 a 24/10/2012	24/10/2012
SONELY DA COSTA	54934021	25.97.14041.0725	29/011970/2011	5%	30	10/02/2011 a 09/02/2016	09/02/2016

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 118, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula n. 122582021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Ponta Porã, sediado no município de Ponta Porã com validade a contar de 18 de janeiro de 2017. (CI 24/COTED/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 119, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula n. 122582021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do regime financeiro especial, no Núcleo de Tecnologia Educacional de Campo Grande/Regional, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 18 de janeiro de 2017. (CI 25/COTED/SUPED/SED).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 120, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 29803021, ocupante do cargo Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica/COPEB/SUPED/SED, no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, a contar de 2 de fevereiro de 2016, para regularização de vida funcional. (Processo n. 29/002363/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 121, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula n. 105486021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Padre Mário Blandino, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, a contar de 28 de dezembro de 2016, por retorno de readaptação, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/000143/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 122, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA, matrícula n. 127162021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais - Bibliotecário do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Tecnologia Educacional – COTED/SUPED/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000628/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 123, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados – ATE/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000431/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 124, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DO AMARAL, matrícula n. 51579021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função Técnico em Recursos Humanos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional – COAOP/DGIAPE/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000644/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 125, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ONORIA TIAGO MARTINS, matrícula n. 69421024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Pagamentos – COPAG/SUAP/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/001645/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 126, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLI ANTUNES NILLES, matrícula n. 109862023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Direitos Funcionais – CODIF/SUAP/SED, no município de

Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/001649/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 127, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MILLENA YASSUMOTO RODRIGUES, matrícula n. 17373021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFIN/SOFIC/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/001646/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 128, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SEBASTIÃO OCTAVIO RAYOL, matrícula n. 6653026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Apoio Operacional – COAOP/DGIAPE/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000616/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 129, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELY HERCULANO DOS SANTOS, matrícula n. 93088021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, na função Técnico em Recursos Humanos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Suporte Técnico – CSTE/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000510/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 130, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula n. 122582021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Núcleo de Tecnologia Educacional de Ponta Porã, para o município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e lotá-la no Núcleo de Tecnologia Educacional de Campo Grande, no município de Campo Grande, contar de 18 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/000345/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 131, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 4.973, de 29 de dezembro de 2016, e no Edital n. 1, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Central de Processo Seletivo, para coordenar o processo seletivo de Profissionais do Quadro Permanente do Magistério ou em Estágio Probatório, para exercício do Cargo de Professor, função docência, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam o Programa de Educação em Tempo Integral – Escola da Autoria – Ensino Médio, composta pelos seguintes integrantes da Secretaria de Estado de Educação:

NOME	SETOR
Adriana Katia Braga Azambuja	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Célia Maria Vieira Ávalos	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
Claudia Regina Ricartes de Oliveira	Superintendência de Administração de Pessoal - SUAP

Daniel Stockmann	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Dayse Mara Alves	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
Edma Ferreira da Silva Souza	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
Eliana Aparecida Prado Verneque Soares	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
Elyvs Ferreira da Silva	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Everton Paulino Damaceno	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
Jaqueline Almeida de Carvalho	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Jean Carlos Almeida Cordoval	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
João Ricardo Dauzacker Estigarribia	Coordenadoria Regional de Educação de Dourados
Jucilene de Souza Ruiz	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Karina Mathiazzi Tezini	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
Luciano Paulo de Almeida Souza	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Luciene Lemes de Campos	Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá
Maria Gorete Siqueira Silva	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Maria Massae Sakate	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED
Nelci Hasper	Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí
Nilce Romero Lucchese	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Paola Nogueira Lopes	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica - COPEB
Renato Gonçalves	Superintendência de Políticas para Educação - SUPED

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Juvenal Cardozo** matrícula n. 73553021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe 135/MED/E, código 50200, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo Regional de Saúde de Três Lagoas, a partir de 5 de fevereiro de 2017.

MAURICIO RODRIGUES PERALTA  
Secretário de Estado de Saúde em Substituição

RESOLUÇÃO "P" SES n. 25, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMANEJAR o servidor **Jair Leite Viana**, siape n. 0473195, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de servidores da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual de Mato Grosso do Sul, colocado à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Corguiño para Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari, a partir de 23/1/2017, (processo n. 25185.000.001/2017-11).

MAURICIO RODRIGUES PERALTA  
Secretário de Estado de Saúde em Substituição

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

Na Resolução "P" SES n. 13, 16 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, página 32, que Remanejou o servidor Jhonny Márcio Costa Cabral, matrícula n. 77369021, foi feita a seguinte apostila.

**ONDE CONSTA:** "...Resolução "P" SES n. 13, de 16 de dezembro de 2016..."

**PASSE A CONSTAR:** "...Resolução "P" SES n. 13, de 6 de janeiro de 2017..."

**CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JANEIRO DE 2017.**

MAURICIO RODRIGUES PERALTA  
Secretário de Estado de Saúde em Substituição

RESOLUÇÃO "P" SES n. 24, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2017

Matrícula	Nome	CNH
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	00185713739
28356022	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRINHO	01296966952

Maúrcio Rodrigues Peralta  
Secretário de Estado de Saúde em substituição

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 26, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL VIEIRA DE CRISTO**, matrícula n. 80360021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria no período de 16 a 30 de janeiro de 2017, em substituição a titular **DENISE DE OLIVEIRA LUSENA**, matrícula n. 87531022, durante suas férias regulamentares.

**Maurício Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde em substituição

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 03 de 18 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir da data de publicação, as Resoluções que designaram os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta Resolução a conduzir veículo oficial, conforme as designações especiais publicadas nos referidos Diários Oficiais.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 03, DE 18 DE JANEIROS DE 2017.

Nome	RESOLUÇÕES	D.O	DATA PUBLIC.	PÁG.
Adilson Gonçalves da Silva	012	7.879	01/02/2011	19
Fabiano Marques Pinto	82	8.979	07/08/2015	31
Fabrizio Campanhans Santiago	48	8.907	27/04/2015	58
Geraldo da Silva Junior	71	8.303	26/10/2012	21
Gizele da Fonseca Calepo Arce	001	8.348	09/01/2013	39
Laureane Dias de Menonça	71	8.303	26/10/2012	21
Leandro da Silva Riguez	109	9.229	16/08/2016	35
Marinês dos Santos Rodrigues	146	7.587	20/11/2009	21/22
Mirtes Maria de Oliveira	48	8.907	27/04/2015	58
Paulo André de Araújo Junior	80	8.971	28/07/2015	27
Solange Alves de Oliveira	127	7.556	05/10/2009	79
Valquiria Ferreira da Silva	71	8.303	26/10/2012	21
Walter Ribeiro Hora	80	8.971	28/07/2015	27

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 04 de 20 de janeiro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Ilza Rodrigues Paes	90578021	00596409434	B	SEDHAST

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 032/17 – de 23 de janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor **PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA**, matrícula nº 118874023, para **desempenhar a função de diretor substituto da Unidade Educacional Provisória Novo Caminho** – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 18 de janeiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2017, em **substituição ao titular JAIR DA COSTA CARVALHO**, matrícula nº 86016022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 31/17 – de 23 de janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Remover ex-officio a servidora **DANIELA DE MATOS MORALES**

**SANTANA**, Cargo Agente de Polícia Judiciária função Escrivã de Polícia Judiciária, Matrícula nº 124182023 do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS para a Delegacia-Geral da Polícia Civil/DGPC, conforme Art.82 Inciso I da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 21/17 – de 17 de janeiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Matrícula nº 107767023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícias e Identificação de Navirai/MS, afastamento de um de seus turnos de trabalho, por 01 (um) ano, com base na Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do Memorando nº 015/2017/DAO/CGP, protocolizado neste gabinete sob o nº 0083, em 24 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **JOSÉ CARLOS HENRIQUE DORNELLES DE ABREU**, Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Prontuário nº 104116021, POC 511, Código 27035, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretor do Departamento de Apoio Operacional – DAO, símbolo DAPC-3, em substituição ao Titular, o Perito Criminal Domingos Sávio Ribas, Classe Especial, prontuário nº 66728022, no período de **10/02/2017 a 24/02/2017**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por incorreção. Publicado no DOEMS nº 9.332, de 19 de janeiro de 2017, página 21:

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c as alíneas "b" dos §§ 1º e 2º, artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

**1. Exonerar**, por necessidade do serviço, o TC QOBM **JOSÉ EDUARDO CABRAL** – Mat. 70.988-021, da função de Chefe da 4ª Seção/EMG/CBMMS (BM-4), a contar de 23 de janeiro de 2017.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o TC QOBM **JOSÉ EDUARDO CABRAL** – Mat. 70.988-021 do QCG/EMG/BM-4/CBMMS (Campo Grande-MS) para o Comando Geral/Coordenadoria Militar/SEJUSP - CIOPS (Campo Grande – MS), a contar de 23 de janeiro de 2017.

**3. Transferir**, por necessidade do serviço, o TC QOBM **FRANCISCO ALVES RAMIRO** – Mat. 84.950-021 do Comando Geral/Coordenadoria Militar/SEJUSP - CIOPS (Campo Grande – MS) para o QCG/EMG/BM-4/CBMMS (Campo Grande-MS), a contar de 23 de janeiro de 2017.

**4. Nomear**, por necessidade do serviço, o TC QOBM **FRANCISCO ALVES RAMIRO** – Mat. 84.950-021, para exercer a função de Chefe da 4ª Seção/EMG/CBMMS (BM-4), com base no Art. 23, inciso III da Lei Complementar nº 127 de 15 Mai 08, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2017.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

**CONCEDER 18 (dezoito) dias de licença especial**, a contar de 24 de janeiro de 2017, aos militares abaixo relacionados, referentes ao 1º decênio, período de 24.01.07 a 23.01.17, de acordo com os Artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

MATRÍCULA	GRAD.	NOME
120.723-021	2º SGT BM	RONALDO CADARIO DA SILVA JUNIOR
119.582-021	CB BM	PAULO ROBERTO SANDANO
117.051-021	CB BM	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE ALFENAS
133.304-021	CB BM	GIULIENNE ROCHA FERREIRA



98.849-021	CB BM	EDMILSON BENTO DE SOUZA
100.068-021	CB BM	ADRIANO PANTOJA DE SOUZA
112.712-021	CB BM	JOSIAS SANTANA DE MELO
117.057-021	CB BM	MARCIO EUGENIO
87.069-021	SD BM	ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

LOTAR Cleber Fernandes de Moura, matrícula nº 70558022, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, na Agência Municipal de Sonora, a contar de 01 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Alfredo Martins Cunha, matrícula nº 57360021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotado no Posto Avançado Santa Rosa, para Agência Municipal de Naviraí, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor Alfredo Martins Cunha, matrícula nº 57360021, da função de Coordenador de Posto Avançado, do Posto Avançado Santa Rosa, com validade a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2017.

ENELVO IRADI FELINI  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 007/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a servidora Angelita Inacio de Araujo, matrícula n. 30082-021, pelo servidor Antonio Cesar Naglis, matrícula n.27896-022, como presidente das comissões designadas pelas Portarias: **Portaria "P" FUNDESPORTE nº039/2016**, de 25 de novembro de 2016, **Portaria "P" FUNDESPORTE nº040/2016**, de 25 de novembro de 2016, **Portaria "P" FUNDESPORTE nº041/2016**, de 29 de novembro de 2016, publicadas no Diário Oficial nº 9.295, de 29 de novembro de 2016, página 25, **Portaria "P" FUNDESPORTE nº046/2016**, de 15 de dezembro de 2016, **Portaria "P" FUNDESPORTE nº047/2016**, de 15 de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial nº9.309, de 19 de dezembro de 2016, páginas 40/41 e **Portaria "P" FUNDESPORTE nº048/2016**, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº9.311, de 21 de dezembro de 2016, páginas 57/58.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2017.

Silvio Lobo Filho  
Diretor-Presidente, em exercício

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Luciano Montalli  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:** Fábio Rogério Rombi da Silva  
**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL:** Eliana Etsumi Tsunoda  
**CORREGEDORA-GERAL:** Salete de Fátima do Nascimento  
**SUBCORREGEDORA-GERAL:** Geni Tibúrcio Zawierucha

**PORTARIA "D" DPGE N. 023/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público TULIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju-MS, licença-paternidade de quatorze dias, relativa ao período de 11 a 24 de janeiro de 2017, com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observada a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/050385/2017).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE N. 024/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da Defensoria Pública LUCIENNE BORIN LIMA, matrícula n. 712639-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrada Especial, símbolo DP-25, lotada na 63ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande - MS, de 15 (quinze) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 9 a 23 de janeiro de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/050459/2017).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

### DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2016.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar**, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
7609022	FABIANO GOES NAGATA	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
47783026	LUIS ALBERTO OJEDA	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado Adjunto	DAPC-7	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2017

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 038, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar**, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
7609022	FABIANO GOES NAGATA	Delegado Titular	DAPC-6	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado Titular	DAPC-6	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS
47783026	LUIS ALBERTO OJEDA	Coordenador	DAPC-4	Departamento de Polícia Especializada/MS

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2017

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 039, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
7609022	FABIANO GOES NAGATA	Delegado de Polícia	1ª	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS
47783026	LUIS ALBERTO OJEDA	Delegado de Polícia	E	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS
45482022	MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ	Delegado de Polícia	1ª	Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 23 de janeiro de 2017

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PORTARIA "D" DPGE N. 025/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do Defensor Público MARCOS FRANCISCO PERASSOLO, matrícula n. 651770-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da Comarca de Campo Grande-MS, de 3 (três) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 11 a 13 de janeiro de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/050464/2017).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" N. 026/2017 DPGE, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensoria Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, matrícula n. 832332-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da Comarca de Campo Grande, de 287 (duzentos e oitenta e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondente a 9 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 033/2017/ASSEJUR. (Processo n. 33/000.014/2017), sendo:

- 1) de 1º de março a 18 de maio de 1996, prestados à Ahamed Arfux, equivalentes a 2 (dois) meses e 18 (dezoito) dias; e
- 2) de 5 de fevereiro a 3 de setembro de 2001, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda, equivalentes a 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" N. 027/2017 DPGE, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensora Pública JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL, matrícula n. 5511528-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, de 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias, de serviço Público prestados à Defensoria Pública do Estado do Amazonas no cargo de Defensor Público de 4ª Classe, equivalente a 1 (um) ano, 3 (três) meses e 9 (nove) dias, relativo ao período de 15 de julho de 2015 a 19 de outubro de 2016, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV., com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 33/000.015/2017).

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE N. 046/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Promoção	Concessão	Protocolo
5501741-3	Ana Paula da Silva Zuque	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9 a 23/1/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050299/17
5501458-3	Ana Paula Gimenez da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9/1/2017	1	Não	Atestado	33/050457/17
5509270-3	Felipe Epelbaum	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	16/12/2016	1	Não	Atestado	33/050454/17
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	16 a 18/1/2017	3	Não	Atestado	33/050478/17

5507952-3	Jacira Gonçalves Marques dos Santos	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	10 a 13/1/2017	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050353/17
-----------	-------------------------------------	--	----------------	---	-----	------------------------------	--------------

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 047/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, VIVIAN MACIEL DE MORAES, matrícula n. 5510214-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 23 de janeiro de 2017.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** n. 33/007.143/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO** n. 001/DPGE/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, ADJUDICA à licitante vencedora os respectivos itens, conforme quantidade e especificações indicadas no quadro Resultado da Adjudicação.

**Vencedora:** A vencedora foi a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ 90.180.605/0001-02, perfazendo um valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Campo Grande, 20 de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

**Pregoeira – Portaria "S" DPGE n. 231/2016.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO** nº 33/007.143/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 001/DPGE/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total para veículos pertencentes à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 23 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** N. 33/007.144/2016

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 001/DPGE/2017

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a eventual aquisição de materiais de expediente, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para reposição de estoque do Almoxarifado, com a finalidade de atender às necessidades dos diversos setores e unidades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul- DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado da adjudicação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
<b>LOTE 1</b>			
<b>Empresa Vencedora: HOSETCH INFORMÁTICA LTDA ME</b>			
1	<b>Álcool em gel</b> - álcool 70%, garrafão com 5 litros, de limpeza a seco, bactericida, para higienização das mãos	50	<b>48,88</b>
2	<b>Alfinete</b> - colorido para mapas ou quadro de notícias, fabricado em arame e chapa de aço, cores azul, vermelho, amarelo, preto, branco e verde. Caixa contendo 50 unidades.	15	<b>1,71</b>
3	<b>Apontador de lápis</b> - corpo metálico em alumínio; lâmina com tratamento anti-ferrugem	240	<b>0,70</b>
4	<b>Bandeja expediente</b> - material: acrílico; cor: fumê; dimensões: comprimento: 35mm; largura: 25mm; altura: 40mm; tipo: simples; com pés de pvc injetados e embutidos antiderrapantes.	100	<b>13,24</b>
5	<b>BARBANTE</b> - 100% algodão cru, n.º8, com fio trançado, rolo com 250 gr, aproximadamente 140 metros.	20	<b>3,89</b>
6	<b>Bloco de lembrete</b> - descartável <b>auto-adesivo</b> ; c/ adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde é aplicado, ideal para anotar recados lembretes pessoais, números telefônicos - <b>embalagem contendo 04 blocos de 100 folhas</b> - dimensões: <b>38mmx50 mm</b>	500	<b>3,04</b>
7	<b>Bloco de lembrete</b> - descartável <b>auto-adesivo</b> ; c/ adesivo reposicionável, cola e descola com facilidade, sem danificar a superfície onde é aplicado, ideal para anotar recados lembretes pessoais, números telefônicos embalagem <b>contendo 01 bloco de 100 folhas</b> - dimensões: <b>76mmx76 mm</b>	500	<b>2,22</b>
8	<b>Bobina</b> - térmica - amarela - medindo 57 x 60 x 25 - cx com 30 unidades	20	<b>76,92</b>

9	<b>Bobina</b> - térmica - amarela - medindo 79 x 30 - cx com 30 unidades	20	<b>68,16</b>
10	<b>Caixa arquivo morto</b> - para guardar documento tamanho ofício descrição do produto: em papelão revestida por papel kraft de, no mínimo 190g/m <sup>2</sup> , desmontável, informação: campo/ano / mês / setor / validade e conteúdo, furo nas laterais e na tampa resistente e de primeira qualidade. Medindo: (cx/xa) 360x135x250; pacote com 25 unidades.	25	<b>55,99</b>
11	<b>Caneta esferográfica</b> - de primeira qualidade, escrita média, na cor azul, com tinta a base de corantes orgânicos, tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, cx. com 50 canetas.	100	<b>21,23</b>
12	<b>Caneta esferográfica</b> - de primeira qualidade, escrita média, na cor preta, com tinta a base de corantes orgânicos, tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14,0 cm sem considerar a tampa, com furo lateral, carga confeccionada em tubo plástico não colado e não rosqueado ao corpo, ponta de latão e esfera de tungstênio, cx. com 50 canetas.	50	<b>21,23</b>
13	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>amarelo</b> . Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	50	<b>11,00</b>
14	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>azul</b> . Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	20	<b>11,00</b>
15	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>laranja</b> . Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	20	<b>11,00</b>
16	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>verde</b> . Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	20	<b>11,00</b>
17	<b>Caneta marca texto</b> - ponta indeformável, chanfrada para linhas finas / grossas, tinta fluorescente a base de água, na cor <b>rosa</b> . Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade.	20	<b>11,00</b>
18	<b>Capa de PVC</b> - para encadernação; incolor fosca; medida: 210 x 297 mm.	300	<b>0,24</b>
19	<b>Clips</b> - nº0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 100 unidades.	150	<b>1,70</b>
20	<b>Clips</b> - nº1/0; para papel tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades.	200	<b>1,70</b>
21	<b>Clips</b> - nº4/0; para papel, tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 100 unidades.	200	<b>1,56</b>
22	<b>Clips</b> - nº8/0; para papel tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 25 unidades.	150	<b>1,91</b>
23	<b>Cola branca</b> - líquida atóxica e lavável, em embalagem plástica de 40gr, prazo de validade não inferior a 12 meses, claramente expresso na embalagem do produto. Embalagem com 10 unidades.	500	<b>4,97</b>
24	<b>Cola em bastão</b> - para aplicação em papel, não tóxico, peso líquido 10g embalagem com dados de identificação do produto e prazo de validade, claramente expresso na embalagem do produto. Embalagem com 10 unidades.	500	<b>5,57</b>
25	<b>Colchete</b> - n. 07 antioxidante haste dupla e flexível, (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unid. De fornecimento: caixa com 72 unidades.	100	<b>3,28</b>
26	<b>Colchete</b> - n. 10 antioxidante haste dupla e flexível, (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unid. De fornecimento: caixa com 72 unidades.	100	<b>3,89</b>
27	<b>Colchete</b> - n. 15 antioxidante haste dupla e flexível (colchetes), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unid. De fornecimento: caixa com 72 unidades.	100	<b>8,76</b>
28	<b>Contra capa de PVC</b> - para encadernação verde fosca medida: 210 x 297 mm	300	<b>0,29</b>
29	<b>Elástico</b> - 500de látex ou borracha natural, de alta qualidade e resistência e durabilidade. Fabricado para uso em bancos, escritórios, papelerias, etc.; embalagem: pacote com 25gr.	50	<b>1,03</b>
30	<b>Envelope plástico</b> - tamanho ofício (240mm x 330mm), plásticos grossos, com 4 furos	500	<b>0,21</b>

31	<b>Espiral plástico 17 mm</b> - capacidade para encadernar 100 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pcte com 100 unidades.	50	<b>24,34</b>
32	<b>Espiral plástico 29 mm</b> - capacidade para encadernar 200 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pcte com 36 unidades.	50	<b>24,34</b>
33	<b>Espir02349al plástico 33 mm</b> - capacidade para encadernar 270 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pcte com 27 unidades.	50	<b>24,34</b>
34	<b>Espiral plástico 50 mm</b> -0 capacidade para encadernar 450 folhas, 33,0 cm de comprimento, na cor preta, pcte com 12 unidades.	50	<b>24,34</b>
35	<b>Espiral plástico 9 mm</b> - capacidade para encadernar 50 folhas, na cor preta, pcte com 100 unidades.	100	<b>10,71</b>
36	<b>Estilete</b> - com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 8 mm, em aço; com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	50	<b>0,58</b>
37	<b>Extrator de grampos</b> - tipo espátula, em aço cromado, medindo: 15,00cm. Embalagem: cada caixa contendo 12 unidades.	100	<b>10,71</b>

**LOTE 2****Empresa Vencedora: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**

1	<b>Aparelho telefônico</b> - tipo headset, teclado emborrachado, headset removível, funções autoatendimento, rediscagem e mute, modo de discagem tom/pulse, garantia 12 meses	30	<b>102,39</b>
2	<b>Aparelho telefônico</b> - com fio, tecla: mudo, flash, pause, mode. Preferência de cor: branca ou pérola	100	<b>42,28</b>
3	<b>Aparelho telefônico</b> - sem fio, com identificador de chamadas, viva voz, display iluminado, capaz de funcionar sem interferência até 40m de distância da base (distância interna), bateria com autonomia de até 9h de uso, função bloqueio de teclado, chamada simultânea, menu com idioma em português, fonte bivolt, cor preta, garantia mínima de 1 ano.	100	<b>101,00</b>

**LOTE 3****Empresa Vencedora: ART VÍDEO EIRELI - EPP**

01	<b>Grampeador</b> - de mesa, em metal, utiliza grampos 26/6; medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. Pintura epóxi (líquida). Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica capacidade para grampear até 25 fis. De papel 75g/m <sup>2</sup> de uma só vez. Fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, mola resistente com retração automática, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	300	<b>13,76</b>
02	<b>Grampeador</b> - semi-industrial todo em aço, com regulador para utilizar grampos de 23/6 até 23/24, base revestida em pvc; medindo no mínimo 27,0cm de comprimento, capacidade para grampear até 240 folhas de papel de 75 g/m <sup>2</sup> de uma só vez, design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	10	<b>56,45</b>
03	<b>Grampo 23/6</b> - galvanizado fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem; embalagem: caixa com 5.000 unidades.	10	<b>5,33</b>
04	<b>Grampo 9/10</b> - galvanizado, 9/10, para grampeador com capacidade de 100 folhas. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	10	<b>8,40</b>
05	<b>Grampo 26/6</b> - tipo cobreado, fabricado com arame de aço c/ tratamento antiferrugem. Embalagem: caixa com 5000 unidades.	200	<b>2,68</b>
06	<b>Perfurador</b> - fabricado em aço, pinos perfuradores em aço zincado preto e base plástica, duas indicações para a centragem do papel na tampa e na base, além de um marginador para auxiliar nas perfurações sucessivas, capacidade 35 folhas de papel sulfite - 75g/m <sup>2</sup> . Embalagem: caixa com identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 01 unidade, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	50	<b>22,16</b>
07	<b>Perfurador semi-industrial</b> - em ferro fundido, pintura martelada, porta resíduos em PVC na base, capacidade para perfurar até 60 folhas ou 5,0mm de papel 75g/m <sup>2</sup> de uma só vez, garantia de pelo menos, 1 (um) ano, expressa na embalagem do produto.	15	<b>45,08</b>

**LOTE 4****Empresa Vencedora: ART VÍDEO EIRELI - EPP**

01	<b>Livro ata</b> - para registro de ata, capa em papelão 1000g/m <sup>2</sup> , folhas internas em papel branco, apergaminhado, 56g/m <sup>2</sup> , 100 folhas numeradas e pautadas medindo: 220,0x320,0 mm.	150	<b>7,16</b>
02	<b>Livro de protocolo</b> - para correspondência ¼, com 100 folhas, capa papelão revestido em papel off-set 120gr/m <sup>2</sup> plastificado, miolo em papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> com folhas numeradas, , formato da capa 215 x 157mm e miolo 205 x 150mm.	50	<b>7,16</b>
03	<b>Marcador de paginas</b> - adesivo reposicionável e resistente; aceita escrita de lápis e canetas dimensões: 11,9mm x 43,2mm; embalagem: contendo 04 cores diferentes de marcadores, formato em setas, bloco com 96 folhas.	100	<b>6,27</b>
04	<b>Molha-dedo</b> - creme especial para manuseio de dinheiro, papéis, etc, base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxico, não contém glicerina, peso líquido 12g/estojo; embalagem: caixa, contendo 12 unidades (estojo).	10	<b>12,53</b>
05	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor verde.	150	<b>1,16</b>

06	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor azul.	150	<b>1,16</b>
07	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0cm na cor cristal.	150	<b>1,16</b>
08	<b>Pasta</b> - de polipropileno, com trilho, dimensão: 34,0 x 23,0 cm na cor fumê.	200	<b>1,16</b>
09	<b>Pasta</b> - dobrada em papelão plastificado, cor azul, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	50	<b>1,16</b>
10	<b>Pasta</b> - dobrada em papelão plastificado, cor preto, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	80	<b>1,16</b>
11	<b>Pasta</b> - dobrada em papelão plastificado, cor verde, com grampo e trilho em metal, medindo aproximadamente 34 x 23 cm.	100	<b>1,16</b>
12	<b>Pasta</b> - em L, A4 0,20mm, transparente na cor cristal, medindo aproximadamente 220x310mm.	100	<b>0,54</b>
13	<b>Pasta</b> - em L, A4 0,20mm, transparente na cor verde, medindo aproximadamente 220x310mm	100	<b>0,54</b>
14	<b>Pasta</b> - em papelão, plastificada, cor azul, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	100	<b>1,16</b>
15	<b>Pasta</b> - em papelão, plastificada, cor verde, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	60	<b>1,16</b>
16	<b>Pasta</b> - em papelão, plastificada, cor vermelho, com 3 abas internas e elástico nas extremidades; medindo aproximadamente 34 x 23.	50	<b>1,16</b>
17	<b>Pasta - az</b> - ofício, usual cartão com espessura 293mm, lombo largo (LL), forrado com papel monolúcido 75g, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor.	400	<b>7,97</b>
18	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor azul.	200	<b>1,30</b>
19	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor cristal.	150	<b>1,30</b>
20	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor fume.	150	<b>1,30</b>
21	<b>Pasta de polipropileno</b> - com 3 abas internas e elástico nas extremidades dimensão: 34,0 x 23,0 cm; na cor verde.	150	<b>1,30</b>
22	<b>Pasta polionda</b> - larga, medindo: 5,5 cm; na cor preta.	50	<b>2,95</b>
23	<b>Pasta polionda</b> - larga, medindo: 5,5 cm; na cor vermelha.	50	<b>2,95</b>
24	<b>Pasta suspensa</b> - em material plástico, cores diversas, com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica, medindo aproximadamente 37cm x 24cm.	300	<b>2,95</b>
25	<b>Pasta suspensa</b> - em papelão, cor kraft, visor, etiqueta, grampo e haste plástica, medindo aproximadamente 37cm x 24cm	300	<b>1,25</b>
<b>LOTE 5</b>			
<b>Empresa Vencedora: ART VÍDEO EIRELI - EPP</b>			
01	<b>Bateria 9v</b> - para uso em microfones.	100	<b>5,88</b>
02	<b>Pen drive</b> - usb 3.0 - 16gb	200	<b>21,85</b>
03	<b>Pilha alcalina AA</b> - pacote com 04 unidades - com garantia e durabilidade, 12 meses de garantia.	500	<b>5,04</b>
04	<b>Pilha alcalina AAA</b> - pacote com 04 unidades - com garantia e durabilidade, 12 meses de garantia.	500	<b>5,04</b>
<b>LOTE 6</b>			
<b>Empresa Vencedora: ART VÍDEO EIRELI - EPP</b>			
01	<b>Fita adesiva</b> - colorida - <b>amarela</b> , medindo 12mm x 10m	100	<b>0,54</b>
02	<b>Fita adesiva</b> - colorida - <b>branco</b> , medindo 12mm x 10m	50	<b>0,54</b>
03	<b>Fita adesiva</b> - colorida - <b>vermelho</b> , medindo 12mm x 10m	50	<b>0,54</b>
04	<b>Fita adesiva</b> - <b>marrom</b> , medindo no mínimo 45mm x 45m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico embalagem com 05 unidades.	100	<b>12,20</b>
05	<b>Fita adesiva</b> - <b>transparente</b> , medindo aproximadamente 12mm x 50m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de po70 lipropileno biorientado com adesivo acrílico, validade mínima de 01 ano.	60	<b>11,00</b>
06	<b>Fita adesiva</b> - <b>transparente</b> , medindo no mínimo 45mm x 45m, de primeira qualidade e resistente, composta de filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico embalagem com 05 unidades.	80	<b>12,20</b>
07	<b>Pincel atômico 1100p</b> - escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor preta; caixa com 12 unidades.	10	<b>18,00</b>
08	<b>Pincel atômico 1100p</b> - escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; na cor vermelha; caixa com 12 unidades.	10	<b>18,00</b>
09	<b>Porta clips</b> - em acrílico, redondo ou quadrado, com imã na tampa, medindo no mínimo 7,0cm, diâmetro aproximado de 4,5cm.	70	<b>7,00</b>
10	<b>Porta lápis</b> - lembrete e clips com as características mínimas: sem papel, todo em acrílico, formato redondo ou quadrado, unidos por uma base, capacidade para 200 folhas de lembrete, medindo no mínimo 2cm.	80	<b>7,00</b>

11	<b>Prancheta</b> - portátil em acrílico, tamanho ofício na cor fumê, com prendedor de metal e cantos arredondados.	50	<b>10,00</b>
12	<b>Presilha para crachá</b> - metálico com alça, tipo jacaré, alça em pvc cristal, para prender crachás.	300	<b>1,00</b>
13	<b>Protetor de crachás</b> - em pvc cristal, abertura vertical, com solda eletrônica, tamanho do bolso: 6cm x 9cm, com abertura para prender no jacaré, tamanho do protetor: 6,2cm x 10cm.	300	<b>0,66</b>
14	<b>Quadro branco</b> - confeccionado em laminado melamínico branco brilhante, com espessura total de 17 mm. Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou na horizontal. Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação. Medindo: 1,20 x 0,90 cm, garantia mínima de 12 meses.	10	<b>140,00</b>
15	<b>Quadro de aviso (mural)</b> - característica do produto: quadro em cortiça, medindo: 0,90 x 1,20 cm, moldura em alumínio, resistente a corrosão, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal com espessura total de 12 mm, revestido com cortiça, garantia mínima de 12 meses.	10	<b>120,00</b>
16	<b>Régua</b> - em plástico cristal, medindo 30,0cm, detalhada em centímetros e milímetros, material rígido e transparente, de primeira qualidade.	200	<b>0,60</b>
17	<b>Tesoura</b> - uso geral, de primeira qualidade com lâmina de aço inox, cabo plástico anatômico, medindo aproximadamente 21cm.	80	<b>4,50</b>
18	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 1/2"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 100 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	10	<b>70,00</b>
19	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 1/4"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 20 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	10	<b>40,00</b>
20	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 3/8"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 60 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	10	<b>50,00</b>
21	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 5/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 50 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	10	<b>40,00</b>
22	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 7/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 90 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	10	<b>60,00</b>
23	<b>Wire-o</b> - confeccionado em aço carbono, revestido com nylon; duplo anel 9/16"; passo 3x1; 34 anéis; para encadernação com até 110 folhas; cor: branco; caixa com 100 unidades.	10	<b>89,00</b>

**LOTE 7****Empresa Vencedora: EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME**

01	<b>Lixeira</b> - material: polipropileno; com bordas, capacidade: aproximadamente de 11 litros, com aproximadamente 25 cm de altura, 23 cm de diâmetro inferior e 26 cm de diâmetro superior, cor preto.	50	<b>15,00</b>
02	<b>Lixeira</b> - para banheiro, plástica, material: polipropileno, dimensões: 24 x 26 cm, capacidade: 11 litros, sem tampa	50	<b>12,00</b>
03	<b>Lixeira</b> - plástica, material: polipropileno basculante, para banheiro, dimensões: 41 x 32,5 x 77,5 cm, capacidade: 50 litros, com suporte e rodinhas	50	<b>68,00</b>

**LOTE 8****Empresa Vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME**

01	<b>Calculadora de mesa 12 dígitos</b> - dupla alimentação: solar e a bateria, teclado com memória, cálculo de percentuais simples, 1 ano de garantia.	200	<b>18,90</b>
02	<b>Calculadora de mesa com bobina - tensão 127v</b> , de <b>12 dígitos</b> com pontuação, impressão em 2 (duas) cores, impressão cerca de 2,0 linhas/seg. Em duas cores (números positivos no preto e números negativos no vermelho), em rolos de papel, calendário / relógio função: exibir e imprimir data e hora, energia ac <b>opcional 4 pilhas aa</b> , baterias e suporte de papel, garantia 12 meses	50	<b>184,00</b>

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2017.  
 Maria Auxiliadora Toledo Vilalva  
 Pregoeira - Portaria "S" DPGE nº 231/2016

**ERRATA - REPUBLICA-SE**, por conta de erro material, a parte central dos extratos da Decisão e do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato n. 001/DPGE/2016, extraídos do Processo n. 33/007.117/2016, publicados no Diário Oficial do Estado nº 9.299, de 05/12/2016, p.66, para constar:

**No extrato de decisão:**

**Onde se lê:** "...visando prorrogar a vigência da Carta Contrato n. 001/DPGE/2016, por mais 60 (sessenta) dias, fixado o seu início em 20/11/2016 e término em 18/01/2017..."  
**Leia-se:** "...visando prorrogar a vigência da Carta Contrato n. 001/DPGE/2016, por mais 60 (sessenta) dias, fixado o seu início em 21/11/2016 e término em 19/01/2017..."

**No extrato do Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato n. 001/DPGE/2016:**

**Onde se lê:** OBJETO. Prorrogação da vigência da Carta Contrato n. 001/DPGE/2016, por mais 60 (sessenta) dias, fixado o seu início em 20/11/2016 e término em 18/01/2017..."  
**Leia-se:** OBJETO. Prorrogação da vigência da Carta Contrato n. 001/DPGE/2016, por mais 60 (sessenta) dias, fixado o seu início em 21/11/2016 e término em 19/01/2017..."

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço por item”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível (gasolina comum, diesel comum e Diesel S10), para atender a frota de veículos oficiais pertencentes a Prefeitura Municipal de Anaurilândia e demais secretarias, conforme especificações e condições constantes do termo de Referência – Anexo I.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento, o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **07/02/2017**, às 09:00(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 – centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, mediante do recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais).

Anaurilândia/MS, 24 de Janeiro de 2017.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de janeiro de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com a finalidade de renovação dos Cadastros existentes e ingresso de novos interessados no Cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas, Prestadores de Serviços e Fornecedores, em cumprimento ao determinado no Art. n.º 34 da Lei Federal 8666/93, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, vem pelo presente convocar os interessados a renovarem suas inscrições cadastrais ou se inscreverem junto ao Setor de Licitação, onde a relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados.

Maiores informações poderão ser obtidas à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, Batayporã-MS, por Fax (067)3443-1459 ou pelo Fone (067)3443-1288.

Batayporã-MS, 16 de janeiro de 2017.

Georgi André da Costa Alvarado - Presidente da CPL.

**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 123/2011 DAS PARTES** - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS E CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 03.818.852/0001-89.

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2011 de 21/10/2011.

**DA PRORROGAÇÃO** - Este contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do décimo sétimo termo aditivo, e término em **30 de junho de 2017**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

**DATA:** 13 de dezembro de 2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº. 141/2017, Modalidade: Chamada Pública Nº 01/2017.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender rede municipal de ensino do Município de Brasilândia - MS, conforme regras e especificações constantes no Edital e Anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:00 horas, do dia 10/02/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00, ou ainda no site eletrônico sendo este o site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia – MS, 24/01/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº41.007/2016-68

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PÚBLICA.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitações –DICOM/SEGES **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 079/2016, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.1.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 24dejaneirode 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 159/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº41188/2016 - 12

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria Geral de Compras e Licitações – DICOM/SEGES **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura **da Ata de Registro de Preços n. 064/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do item 11.1.1 do Edital da Licitação.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 20/2013, Processo – 13935/2013, Tomada de Preços – nº07/2013. Objeto – Execução de obra/serviços de construção de UBS (unidade básica de saúde), bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos”. 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 37.10.16.482.103.7.066 – Desenvolvimento de Programas Habitacionais e de Desenvolvimento Urbano – Pac “Casa Nova” 44.90.51.00 – Obras e instalações. Data da Assinatura: 02/01/2017. Assina:Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### TERCEIRO TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo – 18/2012, Processo – 44353/2011, Concorrência nº16/2011. Objeto – de obra e serviços de implantação de infraestrutura urbana – pavimentação e drenagem de águas pluviais no Bairro Guatós no Município de Corumbá-MS. Contratada: Equipe Engenharia Ltda. O Município de Corumbá, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações: Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos”. 37.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, 37.10.16.451.103.7.174 – Construção e

Infraestrutura do Complexo Habitacional do Bairro Guatós – Casa Nova - 2, 44.90.51.00 – Obras e instalações. Data da Assinatura: 02/01/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo – 43.200/2014. Contrato Administrativo – 031/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, existentes no município de Corumbá-MS.

Faz se registrar com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 711, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “d”:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.26.782.101.7.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 100.000 – Recursos Ordinários

Fonte de Recurso – 170.000 – Recursos Royalties

Fonte de Recurso – 180.501 e 180.502 – Recursos Fundersul

Data da Assinatura: 02/01/2017

ASSINA: SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo – 43.205/2014. Contrato Administrativo – 030/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias, travessões com revestimento primário, existentes no município de Corumbá-MS

Faz se registrar com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 711, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “d”:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.26.782.101.7.062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 100.000 – Recursos Ordinários

Fonte de Recurso – 180.501 – Recursos Fundersul

Fonte de Recurso – 170.000 – Recursos Royalties

Fonte de Recurso – 116.000 – Recursos CIDE

Data da Assinatura: 02/01/2017

ASSINA: SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo – 49.769/2013. Contrato Administrativo – 002/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.

Faz se registrar com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, nº 711, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “d”:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.25.752.101.7.069 – Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Data da Assinatura: 02/01/2017

ASSINA: SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### TERMO DE APOSTILA

Processo – 10.251/2012. Contrato Administrativo – 023/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá.

Faz se registrar com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser: Ricardo Campos Ametlla, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 750.736.417-87 e RG nº 063.973 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, número 711, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “d”:

37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.452.105.6.491 – Operação de Coleta de Lixo, Limpeza de Vias Públicas e Manutenção para Serviços Públicos

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100000 – Recursos Ordinários

170000 – Recursos Royalties

Data da Assinatura: 02/01/2017

ASSINA: SR. RICARDO CAMPOS AMETLLA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais** em parte da Rua Jonas Ferreira de Araujo com recursos da União Federal por intermédio do Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse nº 821717/2015, Processo nº 2629.1024517-11/2015 e contrapartida do município.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 10/02/2017, às 08:00 horas.**

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Deodápolis - MS, 23 de janeiro de 2017.

**JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA**

**Presidente da CPL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 006/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 08 (oito) de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.102000.3.3.90.30.00.000

A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail [licitação.eldorado@hotmail.com](mailto:licitação.eldorado@hotmail.com)

– informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 24 de fevereiro de 2017.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.**O Município de Ivinhema-MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a prestação de serviços de Torno e Solda para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e os veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESA CLASSIFICADA: IORI & HIDALGO LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01 e 02, no valor de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).Ivnhema-MS, 23 de Janeiro de 2017.**Fabiana de Souza Ramos-Pregoeira.** Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.**O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Cronotacógrafo Digital bivolt, Módulo SVT 3000 A primário e Módulo SVT 3000 A secundário, bem como a prestação de serviços de aferições de cronotacógrafo, conserto de tacógrafos, magnéticos e relógio de horas e serviços de instalação e revisão de chicote, para os veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA: ROMAO BEZERRA DE SOUZA – ME**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais). Ivinhema-MS, 24 de Janeiro de 2017. Helton Fernando Iori-“Pregoeiro”-Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeiro. Eder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PLACA: QAB - 4222, ANO 2016 MODELO 2017, PERTENCENTE A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 07/02/2017 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 08/02/2017 (Horário Local).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA/CATÁLOGO DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS MASSEY FERGUSON, KOMATSU, NEW HOLLAND, MICHIGAN, RANDON, CATTERPILLAR, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/02/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 24 de janeiro de 2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial 006/2017 – Processo 096/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu

Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, a data para abertura das propostas é **07 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraissodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br).

Paraíso das Águas – MS, 24 de janeiro de 2017. Danner Siena – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquias Municipais para o ano de 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 07 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de janeiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2.017

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 08 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

#### Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2017, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, **às 14hs do dia 07 de Fevereiro de 2.017**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Janeiro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 04/2017

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2017

Objeto: Aquisição de materiais escolares e de escritório, para o FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, para as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 08 de Fevereiro de 2017, desta mesma data. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria – MS, 23 de Janeiro de 2017.

DR. JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de

licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "melhor técnica e preço", tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LEGISLATIVA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

**DATA: 10/02/2017**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaporã/MS, à Rua Antonio João ribeiro, nº. 570, Centro, nesta cidade de Itaporã/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No Setor de Licitações da Câmara Municipal de Itaporã – MS no endereço acima mencionado das 07:30 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Itaporã – MS, 24 de Janeiro de 2017.

**Michel Vaz**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Edital de convocação

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA DEFICIENTE**, inscrita no CNPJ Nº 04.872.141/0001-55, estabelecida na Rua Alfredo Fernandes, 110, Jardim das Virtudes, nesta cidade de Campo Grande/MS, através de seu Presidente **Sergio da Silva**, no uso de suas atribuições, convida todos os cidadãos de bem para participar de uma Reunião Geral Extraordinária para deliberar os seguintes assuntos: eleição e posse da nova diretoria e membro do conselho fiscal da associação de amparo a criança deficiente no dia 10 de fevereiro de 2017.

### REQUERIMENTO

**ELAINE CARMO DA SILVA – ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA alteração de Razão Social do processo de licença de Operação de **ELAINE CARMO DA SILVA 00740852981** para **ELAINE CARMO DA SILVA – ME**, para atividade de **Oficina Mecânica**, localizada na Rua Sérgio Roberto Ribeiro Silva, Nº 869, Jardim Flamboyant, Três Lagoas – MS.

### COMUNICADO

A EMPRESA **Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/A**, situada em Paranaíba – MS, à Rua Treze de Maio, N.º 10, complemento: P Superior, bairro Centro, CEP: 79.500-000 Inscrição Estadual N.º 28.321.343-4 e CNPJ N.º 43.214.055/0071-10 comunica o extravio de 20.000 (Vinte Mil) Formulários de Segurança NF-E, série EA, do n.º 384.004.641 ao 384.024.640, em branco – (Não utilizado).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.**, neste ato representada por Michel Chaim Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 079110102-SSP-RJ, inscrito no CPF nº 035.333.378-63, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 06 de fevereiro de 2017, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Análise das demonstrações financeiras do exercício de 2016; b) Análise e aprovação dos atos da diretoria da companhia; c) Deliberação acerca da renúncia do Diretor Luiz Fernando Toledo Jorge; d) Considerações Gerais.

Ladário – MS, 23 de janeiro de 2017.

**Michel Chaim Junior**

**Diretor**

### RESOLUÇÃO CRESS/MS Nº 582/16 DE 17 DE JANEIRO DE 2017

**EMENTA: Dispõe sobre a recomposição dos cargos em virtude da desincompatibilização de conselheira no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, de conformidade com a Resolução CFESS 240/90, que criou o Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região com jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a reunião do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS realizada no dia **6 de dezembro de 2016;**

**Considerando** a desincompatibilização da conselheira Francieli Piva Borsato do cargo de 1ª secretária do CRESS 21ª Região MS, que cumpre mandato eletivo na Gestão CRESS 21ª Região/MS 2014/2017, para concorrer a cargo eletivo par a Gestão CFESS 2017/2020, conforme exigência emanada pelo artigo 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS n. 659, de 1º de outubro de 2013, publicado no DOU n. 243, de 16 de dezembro de 2013 – Seção I.

**Considerando** que em razão da desincompatibilização, impõem-se a recomposição dos cargos no âmbito do CRESS 21ª Região/MS;

### RESOLVE:

**Art.1º** A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 21ª Região/MS, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

#### Efetivos:

Presidente: Valdeires Freitas de Souza; Vice Presidente: Maria Helena Queiróz Sarmento; 1ª Secretária: Ivoneide Messias da Cruz; 2ª Secretária: em *vacância*; 1º Tesoureira: Sueila Pires Pereira; 2º Tesoureira: Josimara Pasqualini Ribeiro Reese; **Conselho Fiscal:** 1ª Vogal: Sérgio Wanderly Silva; 2ª Vogal: Patrícia Souza dos Santos 3ª Vogal: Artêmio Miguel Versoza

**Art.2º** A presente composição perdurará até a data designada para o último dia da interposição de impugnação do resultado final da eleição, caso não seja interposta a referida impugnação perante a Comissão Regional Eleitoral, em conformidade com o Calendário Eleitoral, publicado no Diário Oficial da União n. 217, em 11 de novembro de 2016, Seção 3, páginas 177/178;

**Art.3º** Havendo interposição da impugnação a desincompatibilização perdurará até o julgamento desta ou do recurso interposto à Comissão Nacional Eleitoral;

**Art.4º** Superado o motivo que impunha a desincompatibilização, quer na situação prevista pelo artigo 2º quer na situação do artigo 3º da presente Resolução, a Conselheira afastada retornará automaticamente a assumir seu cargo e funções originais, até a data da nova gestão eleita;

**Art.5º** Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno do CRESS;

**Art.6º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2017.

### VALDEREIS FREITAS DE SOUZA

Conselheiro Presidente

### EDITAL

**(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de oliveira, 371 – Bairro Vivenda do Bosque, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
243/00048-1	JARDIM DO CÔRREGO	003/021	VANESSA CRISTINA MATIUZZO DANTAS
243/00078-1	JARDIM DO CÔRREGO	006/015	NILSON TAKAHIRO FUZITA MARCIA TOMI FUZITA
243/00121-2	JARDIM DO CÔRREGO	008/015	RENATA KUTTER BEZERRA JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
243/00197-1	JARDIM DO CÔRREGO	011/012	EDICARLO MARTIN TATIANI SOUZA SANDIM MARTIN
243/00199-1	JARDIM DO CÔRREGO	011/014	EDICARLO MARTIN TATIANI SOUZA SANDIM MARTIN
243/00220-2	JARDIM DO CÔRREGO	012/012	TEREZINHA MARIANO DA SILVA JACY BARBOSA DA SILVA

Campo Grande-MS, 23 de Janeiro de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.